



# PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

*TST/CSJT*

2021 - 2026

# PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - PLS TST/CSJT 2021 - 2026

O Plano de Logística Sustentável – PLS é instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Judiciário, e ao Plano Estratégico do Tribunal, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

O Plano configura-se como instrumento da Política de Governança de Contratações do Tribunal que, em conjunto com os demais planos institucionais e de Gestão de Pessoas, tem o objetivo de desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, garantindo a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

De acordo com a legislação correlata, o PLS deve conter, no mínimo, o seguinte:

- I. inventário de bens e materiais do órgão, com a identificação dos itens aos quais foram inseridos critérios de sustentabilidade. Nos demais itens, realizar a identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;
- II. ações de racionalização e consumo consciente de bens e serviços;
- III. responsabilidades, metodologia de implementação, monitoramento e avaliação; e
- IV. ações de divulgação, conscientização e capacitação.

O PLS do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho é um instrumento de direcionamento da sustentabilidade, elaborado, monitorado, avaliado, revisado e divulgado pelo Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade. O Núcleo Socioambiental - NSA prestará apoio técnico e operacional para elaboração do Plano de Logística Sustentável - PLS TST/CSJT.

# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

## MINISTROS

### PRESIDENTE

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

### VICE-PRESIDENTE

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

### CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga

Ives Gandra da Silva Martins Filho  
Renato de Lacerda Paiva  
Emmanoel Pereira  
Lelio Bentes Corrêa  
Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira  
Dora Maria da Costa  
Guilherme Augusto Caputo Bastos  
Mauricio José Godinho Delgado  
Kátia Magalhães Arruda  
Augusto César Leite de Carvalho  
José Roberto Freire Pimenta  
Delaíde Alves Miranda Arantes  
Hugo Carlos Scheuermann  
Alexandre de Souza Agra Belmonte  
Cláudio Mascarenhas Brandão  
Douglas Alencar Rodrigues  
Maria Helena Mallmann  
Breno Medeiros  
Alexandre Luiz Ramos  
Luiz José Dezena da Silva  
Evandro Pereira Valadão Lopes  
Amaury Rodrigues Pinto  
Alberto Bastos Balazeiro

### SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Tatiana de Azevedo Baena

### SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO

Eveline de Andrade Oliveira e Silva

### DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

Gustavo Caribé de Carvalho

# CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

## CONSELHEIRA PRESIDENTE

Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi

## CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho

## CONSELHEIRO CORREGEDOR-GERAL

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga

## CONSELHEIROS

Ministra Kátia Magalhães Arruda

Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes

Ministro Hugo Carlos Scheuermann

Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa

Desembargador Sérgio Murilo Rodrigues Lemos

Desembargador Brasilino Santos Ramos

Desembargadora Maria Cesarineide De Souza Lima

Desembargador Luiz Antonio Moreira Vidigal

## SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Carolina da Silva Ferreira

# EXPEDIENTE

## CONTEÚDO

Núcleo Socioambiental – NSA  
Assessoria de Gestão Estratégica – ASGE

## COORDENAÇÃO E ACESSORAMENTO

Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal – DGSET  
Assessoria de Gestão Estratégica – ASGE  
Núcleo Socioambiental – NSA

## PROJETO E PRODUÇÃO GRÁFICA

Núcleo Socioambiental – NSA

## IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Seção de Reprografia e Gráfica – SERG/CMLOG

# COMITÊ DE GOVERNANÇA DE GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE – CGGS

O ATO N. 391/TST.GP, de 16 de outubro de 2020, estabelece a Política de Governança de Gestão de Sustentabilidade do Tribunal Superior do Trabalho. A Governança de Sustentabilidade, desdobramento do Sistema de Governança Institucional, compreende as políticas e práticas de governança e de gestão de sustentabilidade, no âmbito do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT.

O ATO N. 395/TST.GP, de 16 de outubro de 2020, Institui o Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade, no âmbito do TST. O Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade - CGGS, no âmbito do TST e CSJT tem, posição estratégica, atuação permanente, é responsável pela representação da Governança de Sustentabilidade do Tribunal, exercendo as funções de direcionar, monitorar e avaliar as ações da gestão de sustentabilidade, com vistas a contribuir nas ações institucionais quanto aos aspectos ambiental, econômico e social.

## COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE – CGGS

### **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL**

Gustavo Caribé de Carvalho

### **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Dirley Sérgio de Melo

### **SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS**

José Railton Silva Rego

### **ASSESSOR-CHEFE DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

Marcio Cruz de Souza

### **COORDENADOR DO NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL**

Jomar Pereira da Silva

### **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Ivan Gomes Bonifácio



# GRUPOS EXECUTIVOS

Os grupos executivos são formados pelos gestores titulares (ou seus substitutos) das áreas que têm impacto no desempenho do indicador, a fim de que as avaliações ocorram de forma sistêmica, colaborativa e com uma visão ampla sobre o plano na sua integralidade. A partir do debate sobre o indicador pelos gestores com experiência técnica e operacional na temática em análise, são definidas as metas e as ações mais objetivas para cada indicador. Grupos Executivos compostos por unidades administrativas do TST, conforme a seguir:

## 1. Compras e Contratações Sustentáveis:

- a. CMLÓG – Coordenadoria de Material e Logística (Papel próprio e contratado e bens de consumo);
- b. CAAD - Coordenadoria de Apoio Administrativo (Copo e embalagens descartáveis);
- c. CSEG - Coordenadoria de Segurança (Contratos de Vigilância);
- d. CSEL - Coordenadoria de Transporte (Contratos de Manutenção e de motoristas);

## 2. Consumo de Recursos Naturais e Administrativos:

- a. CMAP - Coordenadoria de Manutenção e Projetos (água, energia, layouts e limpeza e Gestão de resíduos);
- b. SLT-CSEL - Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística Transporte (veículos e combustível);
- c. STEL/SAEQ/CSUP - Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário (telefone, impressões e impressoras);

## 3. QVT, Saúde e Capacitação para Sustentabilidade:

- a. CDEP- Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas;
- b. TST em Movimento;
- c. NAI - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão;
- d. NSA – Núcleo Socioambiental.

### Competências dos grupos executivos:

- I. Propor ao Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade, sugestões, modificações e revisões no PLS;
- II. Propor as metas e suas revisões dos indicadores;
- III. Propor e revisar os Planos de ação para alcance das metas;
- IV. Fiscalizar a manutenção dos dados de consumo e gasto de suas unidades no SIGEST, conforme o Ato N° 388/TST.GP, de 16 de outubro de 2020.

# SUMÁRIO

10. APRESENTAÇÃO

11. PERÍODO DE VALIDADE E ABRANGÊNCIA

11. OBJETIVO

12. ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS DO TST E CSJT 2021 – 2026

12. ANÁLISE DOS AMBIENTES INTERNO E EXTERNO

14. GESTÃO DE RISCOS DO PLS

14. LEVANTAMENTO DOS RISCOS DO PROCESSO

15. METODOLOGIA

16. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

17. OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

18. MAPA ESTRATÉGICO DO TST 2021 A 2026

20. MAPA ESTRATÉGICO DO CSJT 2021 A 2026

21. INFORMAÇÕES GERAIS

21. INVENTÁRIO DE BENS E MATERIAIS DO TST

23. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DO USO

29. TEMAS, INDICADORES E METAS

35. PAPEL

38. COPO DESCARTÁVEL

41. ÁGUA ENVASADA

46. IMPRESSÃO

53. ENERGIA ELÉTRICA

60. ÁGUA

65. GESTÃO DE RESÍDUOS

78. REFORMAS

82. LIMPEZA

87. VIGILÂNCIA

91. TELEFONIA

98. VEÍCULOS

115. COMBUSTÍVEL

121. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

123. QUALIDADE DE VIDA

130. SOCIOAMBIENTAL

136. PLANO DE AÇÃO

137. PAPEL

139. COPO DESCARTÁVEL

140. ÁGUA ENVASADA

141. IMPRESSÃO

143. ENERGIA ELÉTRICA



# SUMÁRIO

**145. ÁGUA**

**147. GESTÃO DE RESÍDUOS**

**148. REFORMAS**

**150. LIMPEZA**

**151. VIGILÂNCIA**

**152. TELEFONIA**

**153. VEÍCULOS**

**154. COMBUSTÍVEL**

**155. APOIO ADMINISTRATIVO**

**156. QUALIDADE DE VIDA**

**171. SOCIOAMBIENTAL**

**172. MONITORAMENTO**

**172. RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLS  
TST/CSJT**

**173. DIVULGAÇÃO**

**173. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

# APRESENTAÇÃO

A inserção da responsabilidade socioambiental e da sustentabilidade nas atividades da Administração Pública é um dos desafios que se apresenta aos gestores públicos, diante do poder de mobilização da Administração Pública nos setores da economia, o que colocou o Brasil como um dos países com maior peso do setor público na demanda por produtos e serviços.

Esse volume de compras e serviços demandados pela Administração Pública favorece a criação de um grande mercado para negócios sustentáveis. Por outro lado, as autoridades públicas, como consumidores de grande escala, podem incentivar a inovação, estimular a competição na indústria, garantindo, aos produtores, retornos pelo melhor desempenho ambiental de seus produtos, por meio da demanda do mercado ou de incentivos concretos.

Esse poder de mobilização ultrapassa os limites econômicos e pode levar à adoção de novos padrões de produção e consumo voltados para redução dos impactos negativos nas áreas social e ambiental da atividade pública, assim como estimular os gestores públicos a adotarem princípios e critérios de gestão socioambiental em suas rotinas de trabalho com a economia de recursos naturais e redução de gastos institucionais.

A Resolução nº 201, de 3 de março de 2015, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), obriga a criação de unidades ou núcleos socioambientais, estabelece suas diretrizes e institui o Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário (PLS-PJ). A elaboração, aprovação e execução do Plano permite aos órgãos judiciários estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e de qualidade que busquem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão. Trata-se de iniciativa que também implica a conciliação, com equidade, das dimensões econômica, ambiental e social.

A atual situação aponta para a necessidade de uma gestão voltada para ações que abranjam a economia de recursos naturais, a gestão adequada dos resíduos, licitação sustentável, redução de gastos institucionais com o uso racional dos bens públicos e promoção da sensibilização, capacitação e qualidade de vida no ambiente de trabalho, ações que podem viabilizar a efetivação das responsabilidades social e ambiental na Administração Pública, além da possibilidade de gerar economia dos recursos públicos.

O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - PLS-TST/CSJT, aprovado pelo ATO.CONJUNTO.CSJT.TST.GDGSET.GP Nº 44, de 29 de setembro de 2021, é um instrumento que se alinha à Estratégia Nacional do Poder Judiciário, e aos Planos Estratégicos do TST e CSJT, com objetivos e responsabilidades definidas, indicadores, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permite estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade, que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.

O PLS-TST/CSJT foi elaborado em atendimento à Resolução 400, de 16 de junho de 2021, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

O Ato n. 395/TST.GP/2020, entre outras providências, criou o Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade (CGGS), no âmbito do TST, responsável por direcionar, monitorar e avaliar as ações da gestão de sustentabilidade, com vistas a contribuir nas ações institucionais quanto aos aspectos ambiental, econômico e social, com as seguintes atuações:

- I. consultiva, em relação à Alta Administração; e
- II. deliberativo e executivo, em relação à Governança e à Gestão de Sustentabilidade.

Estão entre as atribuições do CGGS, realizar as atribuições previstas no art. 8º, parágrafo único, da Resolução nº 400/2021, do Conselho Nacional de Justiça; propor a revisão do plano, que será promovida pela unidade de sustentabilidade com o apoio das unidades gestoras responsáveis pela execução do PLS, no máximo, a cada 2 anos.

O conceito de sustentabilidade está relacionado à proximidade de fatores econômicos, sociais, culturais e ambientais. Seguindo essa lógica, o desenvolvimento sustentável, por sua vez, edifica-se em três eixos: o da responsabilidade ambiental, o da responsabilidade social com valorização do capital humano e o do consumo responsável. Nesse sentido, a visão de futuro passa a ser compartilhada entre os gestores das unidades, os quais assumem as responsabilidades sobre os resultados apresentados pelo Tribunal à sociedade, vislumbrando um desempenho economicamente viável, socialmente justo e de menor impacto ambiental.

Visando consolidar a mudança de paradigmas, a implantação de novos modelos de gestão e o fortalecimento das práticas de sustentabilidade na atuação deste Tribunal, o PLS estabelece-se como uma ferramenta de tomada de decisão, assim como todo instrumento de planejamento, no sentido de consolidar o engajamento com o desenvolvimento sustentável; o compromisso com a transparência; a eficiência dos gastos públicos administrativos; e a valorização das boas práticas de gestão, já há muito presente neste Tribunal.

## PERÍODO DE VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O PLS-TST/CSJT compreende o período de 2021 a 2026, com metas definidas nesta primeira edição. Os indicadores serão continuamente monitorados e o Plano será revisado e reeditado anualmente para que metas e ações sejam definidas para os anos posteriores. Caso seja verificada a necessidade, novos indicadores poderão ser criados.

## OBJETIVO

O objetivo geral do PLS 2021-2026 é avançar na governança da gestão da sustentabilidade pautado pelas dimensões ambientais, econômicas, sociais e culturais do TST.

Os objetivos específicos:

- I. Instituir novas e manter as boas práticas de gestão da sustentabilidade, racionalização e qualidade no uso dos recursos e serviços, visando melhor eficiência e eficácia do gasto público e da gestão de processos de trabalho do Tribunal;
- II. Sensibilizar e promover a capacitação dos colaboradores e do público externo sobre a importância do consumo consciente, redução de custos, combate a desperdícios, economia e eficiência na aplicação dos recursos públicos;
- III. Prosseguir com o investimento em melhorias na infraestrutura e nas instalações, visando o uso das tecnologias sustentáveis e da acessibilidade no Tribunal;
- IV. Revisar de forma contínua os padrões de produção, contratação e consumo para aprimorar, cada vez mais, os referenciais da sustentabilidade;
- V. Promover a qualidade de vida no ambiente do trabalho continuamente.

# ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS DO TST E CSJT 2021 – 2026

O PLS – TST/CSJT está alinhado aos Planos Estratégicos dos órgãos. Nos PE 2021 a 2026 do TST e do CSJT, a “Sustentabilidade” está destacada como valor. Dessa forma, o PLS fomenta e aperfeiçoa as práticas de sustentabilidade social, ambiental e econômica, com a adoção de práticas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas na gestão da instituição.

## ANÁLISE DOS AMBIENTES INTERNO E EXTERNO

É um método utilizado para avaliar fatores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças) que servirão de subsídios para a elaboração do Plano de Logística Sustentável do Tribunal. Esses fatores podem ser favoráveis ou desfavoráveis à sustentabilidade dentro do TST.

Ambiente Interno:

- Pontos Fortes - Fenômenos ou condições internas capazes de auxiliar, por longo tempo o desempenho para o fortalecimento das diretrizes da sustentabilidade no TST;
- Pontos Fracos - Situações, fenômenos ou condições internas que podem comprometer o desempenho da sustentabilidade.

Ambiente Externo:

- Oportunidades - Fatores externos à organização, atuais ou potenciais, que podem impactar positivamente a Sustentabilidade no Tribunal;
- Ameaças - Fatores externos ao Tribunal, atuais ou potenciais, que podem impactar negativamente a sustentabilidade.

**Análise do Ambiente Interno** consiste na definição dos pontos fortes e dos pontos fracos do Tribunal.

- Pontos Fortes são os fatores ou condições internas capazes de auxiliar, por longo tempo o desempenho para o fortalecimento das diretrizes da sustentabilidade no TST, sendo assim:
  - ✓ Apoio da alta administração;
  - ✓ Gestão eficiente dos dados da Sustentabilidade;
  - ✓ Aperfeiçoamento contínuo da Sustentabilidade;
  - ✓ Pesquisas de boas práticas de gestão (benchmark) e disseminação;
  - ✓ Economia de recursos;
  - ✓ Soluções baseadas em inovações tecnológicas sustentáveis.

- Pontos Fracos são situações, fenômenos ou condições internas que podem comprometer o desempenho da sustentabilidade, neste contexto:
  - ✓ Baixa maturidade da governança de sustentabilidade;
  - ✓ Burocratização de procedimentos;
  - ✓ Falta de metodologia nos controles internos das unidades responsáveis pelos dados;
  - ✓ Intempestividade de algumas unidades na apresentação dos dados;
  - ✓ Deficiência no acompanhamento das ações propostas no PLS;
  - ✓ Metas pouco desafiadoras;
  - ✓ Risco de descontinuidade do PLS.

**Análise do Ambiente Externo** tem por finalidade examinar a relação existente entre o TST e seu ambiente em termos de oportunidades e ameaças.

- Oportunidades são fatores externos ao Tribunal, atuais ou potenciais, que podem impactar positivamente a Sustentabilidade, sendo assim:

Legislação;

- ✓ Cenários de contingenciamento orçamentário – maior exigência de planejamento;
  - ✓ Instituição do Prêmio CNJ de Qualidade;
  - ✓ Inserção de Sustentabilidade como critério de avaliação na Prestação de contas ao TCU;
  - ✓ Inovações nos processos de trabalho;
  - ✓ Aperfeiçoamento dos processos de aquisições e contratações;
  - ✓ Recomendações dos órgãos de controle (CNJ, TCU e outros) que levem à otimização dos recursos.
- Ameaças são fatores externos ao Tribunal, atuais ou potenciais, que podem impactar negativamente a sustentabilidade, neste contexto:
    - ✓ Aumento de tarifas de públicas;
    - ✓ Aumento de valores de contratos;
    - ✓ Leis e Impostos;
    - ✓ Restrições orçamentárias para investimentos.



# GESTÃO DE RISCOS DO PLS

O processo de acompanhamento mensal do Plano de Logística Sustentável do TST/CSJT é um importante instrumento para a governança da sua Sustentabilidade por meio do monitoramento e análise periódica de indicadores do PLS, a fim de direcionar esforços para a entrega de valor à Sociedade além daqueles finalísticos do Tribunal. Para cumprir o seu objetivo de modo eficaz, é necessário o tratamento de eventuais ocorrências que possam causar prejuízos nesse processo.

## LEVANTAMENTO DOS RISCOS DO PROCESSO

É imprescindível a análise de riscos aplicada às ações do PLS para definição das prioridades estratégicas de acordo com as diretrizes do Tribunal.

RISCOS		
CAUSAS	EVENTO	CONSEQUÊNCIA
1 O Gestor desconhece o processo do PLS-JUD e suas consequências (Res. CNJ 201/2015); Servidor do NSA em afastamento sem substituto; Os resultados do PLS no SIGEST não foram alimentados tempestivamente; A alta administração não patrocina uma política de visibilidade dos prazos do PLS; Os benefícios à imagem do TST não justificam a priorização de uma solução automatizada.	Não alimentar o PLS-JUD tempestivamente.	Não prestar contas ao CNJ e, em consequência, perder 10 pontos para o Prêmio CNJ de Qualidade.
2 Servidor do NSA em afastamento sem substituto; Recursos insuficientes para a missão; Dependência de pessoal capacitado para detecção de desconformidades; Os resultados do PLS não foram alimentados no SIGEST tempestivamente; Apresentação visual das informações de cada indicador é ad hoc; As informações do relatório não são estruturadas de forma padronizada.	Perda do prazo para publicação ou envio do relatório do PLS para o CNJ.	Não prestar contas ao CNJ e, em consequência, perder 10 pontos para o <b>Prêmio CNJ de Qualidade</b> .



3

Não há consequência para a sua gestão; O Gestor desconhece o processo do PLS-JUD e suas consequências (Res. CNJ 201/2015);  
Falta de capacitação e de revisão dos dados pelo alimentador;  
Os subprocessos disparados pelos gatilhos temporais são ad hoc;  
Esquecimento por a atividade estar fora do processo de trabalho da unidade; Não há norma com previsão de visibilidade do cumprimento ou não do prazo;  
Os valores não são obtidos automaticamente dos dados transacionais.

Não alimentar os resultados do PLS no SIGEST tempestivamente.

Não possuir a tempo as informações necessárias para as reuniões de avaliação da estratégia;  
Não alimentar o PLS-JUD tempestivamente.

4

Unidade gestora subestima a alimentação do SIGEST;  
Recursos insuficientes para a missão; Dependência de pessoal capacitado no NSA para detecção de desconformidades;  
Os subprocessos para conferência e cobrança de acertos são ad hoc;  
O processo depende de trabalho externo com falha recorrente;  
A parte interna do processo é dependente da expertise do pessoal do NSA;  
Norma só prevê o caminho feliz.

Alimentar no SIGEST valores ou comprovantes errados.

Retificação no SIGEST e no PLS-JUD.

## METODOLOGIA

A elaboração do PLS-TST/CSJT é resultado de trabalho conjunto realizado pelas seguintes unidades:

- Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade - CGGS;
- Núcleo Socioambiental - NSA;
- Grupos Executivos.

O Plano resulta do engajamento individual e coletivo dos gestores representantes dos Grupos Executivos e do Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade, que contribuem com suas visões, conhecimentos e experiências para a avaliação sistêmica de cada um dos indicadores e para a propositura de metas e ações relacionadas.

A metodologia para a elaboração do PLS segue os seguintes passos:

1. Participação do NSA em reuniões com os Grupos Executivos para orientação e validação das metas propostas, bem como apresentação do instrumento utilizado no detalhamento dos planos de ação;
2. Envio dos planos de ação detalhados pelas unidades responsáveis, com base no modelo elaborado e disponibilizado pelo NSA;
3. Apreciação do inventário de bens e materiais, com critérios de sustentabilidade;
4. Realização de reunião para o planejamento da campanha do PLS-TST/CSJT, com a participação do NSA, ASGE e SECOM;

5. Avaliação e validação pelo Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade;
6. Elaboração da minuta do Ato Conjunto para a aprovação do PLS pela Presidência;
7. Publicação do PLS TST/CSJT 2021-2026.

## DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

A legislação de referência é um importante instrumento não só para garantir que todos os respeitem os limites legais, mas também para efeito de conscientização, destacamos no contexto da sustentabilidade no Tribunal:

- Ato Nº 60/GDGSET.GP, de 18 de fevereiro de 2010: Programa de Responsabilidade Socioambiental do Tribunal Superior do Trabalho;
- Resolução CSJT nº 103, de 25 de maio de 2012: aprova o Guia Prático para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;
- Decreto 7.746/2012: regulamenta o art. 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP;
- Ato Conjunto CSJT.TST.GP Nº 24, de 13 de novembro de 2014: Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho – PNRSJT;
- Resolução CNJ 201/2015: dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável – PLS-PJ;
- Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 16, de 2 de setembro de 2015: Institui o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (PLS-TST/CSJT);
- Ato Nº 391/TST.GP, de 16 de outubro de 2020: Estabelece a Política de Governança de Sustentabilidade do Tribunal Superior do Trabalho;
- Ato Nº 395/TST.GP, de 16 de outubro de 2020: Institui o Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade no TST;
- Ato Nº 169/ASGE.SEGP.GP, de 10 de abril de 2017: vincula o NSA à Assessoria de Gestão Estratégica e dispõe sobre a competência do Núcleo Socioambiental.

# OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## ODS

A Agenda global 2030 é um compromisso assinado pelo Brasil e 193 países e coordenada pelas Nações Unidas, por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), nos termos da Resolução A/RES/72/279.OP32, de 2018, da Assembleia Geral da ONU.

São 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS e 169 metas a serem atingidas no período de 2016 a 2030, relacionadas a efetivação dos direitos humanos e promoção do desenvolvimento, que incorporam e dão continuidade aos 8 Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, a partir de subsídios construídos na Rio + 20. Por meio da Portaria 133/2018, foi instituído no CNJ, Comitê Interinstitucional destinado a avaliar a integração das metas do Poder Judiciário às metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030, e elaborar relatório de trabalho com apoio de todos os Tribunais do País, cuja composição consta da Portaria CNJ 148/2018.

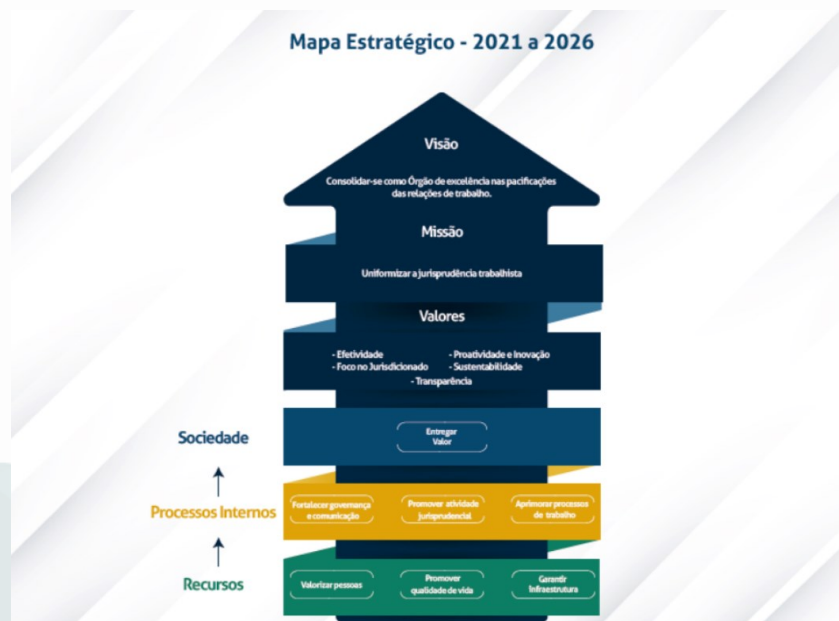
Os 17 Objetivos são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as quatro dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social, a ambiental e a cultural. São como uma lista de tarefas a serem cumpridas pelos governos, a sociedade civil, o setor privado e todos cidadãos na jornada coletiva para um 2030 sustentável. Nos próximos anos de implementação da Agenda 2030, os ODS e suas metas irão estimular e apoiar ações em áreas de importância crucial para a humanidade: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias.

O alinhamento da atuação do Tribunal Superior do Trabalho à Agenda 2030, da ONU, representa um avanço no campo da concretização dos direitos fundamentais dos cidadãos, pois o Poder Judiciário fornece informações relevantes e necessárias para o cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que vincula todas as pessoas, de todos os Países, por se traduzir em um Pacto Global para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos.



# MAPA ESTRATÉGICO TST 2021 A 2026

Tendo em vista as disposições normativas, o êxito das experiências e os Macrodesafios da Estratégia Nacional estabelecidos para o Poder Judiciário 2021 a 2026, por meio da Resolução no 325, de 29/6/2020. No Tribunal, o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho aprovou, em dezembro de 2020, o novo Plano Estratégico, que orientará as ações do TST durante o período 2021-2026. Certamente, a perenidade dessa iniciativa demonstra o envolvimento de seus inúmeros colaboradores. Assim, renovam-se as expectativas de consolidação e da melhoria contínua de uma gestão cada vez mais comprometida com a oferta de resultados à sociedade, com foco na sua missão, seus valores e visão voltados para a prestação de um serviço de excelência aos jurisdicionados.



O PLS-TST/CSJT está alinhado ao objetivo estratégico do PE 2021-2026 do TST como um dos valores - Sustentabilidade - Atuar com responsabilidade socioambiental. Para mensurar o alcance desse objetivo, foi estabelecido o indicador Índice de Desempenho do Plano de Logística Sustentável (IDPLS), aferido pelo percentual de desempenho do Plano de Logística Sustentável – PLS.

## Indicadores e Metas

Perspectiva Recursos  
Objetivo - Garantir Infraestrutura

Indicador Responsável: DGSET/ SEGP

Índice de Desempenho do Plano de Logística Sustentável (IDPLS) = Desempenho do PLS

### Variável

Desempenho do PLS: percentual de desempenho do Plano de Logística Sustentável – PLS, apurado na ferramenta de Gestão Estratégia, no período de referência.

### Meta 7

Aumentar em 1% ao ano o desempenho do PLS até 2026.

Período de Referência: 2019	
IDPLS	111,26%

2021	2022	2023	2024	2025	2026
113,49%	x+1%	x+1%	x+1%	x+1%	x+1%

### Acompanhamento

Periodicidade	Medição	Análise de desempenho
Anual	Mensal	Trimestral

x: corresponde ao resultado do ano anterior

## PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL 2021 - 2026

RESULTADOS

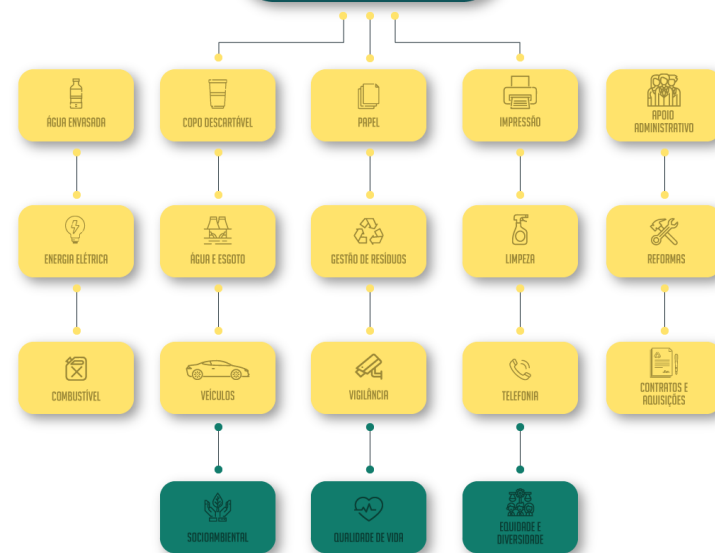


PROCESSOS INTERNOS



RECURSOS

### LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



O mapa estratégico do Plano de Logística Sustentável 2021-2026 é estabelecido no SIGEST que serve para otimizar as tomadas de decisões da Sustentabilidade no Tribunal.



# MAPA ESTRATÉGICO DO CSJT 2021 A 2026

A Gestão Estratégica impulsiona a organização ao alcance de objetivos, considerando o ambiente e avaliando suas forças e fraquezas, de modo a agregar valor aos seus serviços e a sua imagem, monitorando a necessidade de reajuste das diretrizes. Nesse contexto, ela envolve os processos de planejamento, execução, monitoramento, avaliação e correção de direcionamento. Para isso, o plano estratégico, a gestão de projetos e de processos são empregados como ferramentas de alicerce.

## PLANO ESTRATÉGICO DO CSJT 2021-2026



### MISSÃO

Exercer a supervisão e a uniformização administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, a fim de promover seu aprimoramento em benefício da sociedade.



### VISÃO

Ser reconhecido perante o sistema de Justiça e a sociedade como órgão promotor da eficiência e da eficácia na governança judiciária da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.



### VALORES

Ética | Acessibilidade | Agilidade  
Eficiência | Transparência | Inovação  
Valorização das pessoas | Sustentabilidade  
Efetividade | Comprometimento  
Segurança jurídica | Respeito à diversidade  
Imparcialidade | Responsabilização



### PERSPECTIVAS

#### SOCIEDADE

- Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
- Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

#### PROCESSOS INTERNOS

- Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
- Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica do CSJT

#### APRENDIZADO E CRESCIMENTO

- Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- Incrementar modelo de gestão de pessoas
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados



# INFORMAÇÕES GERAIS

O Tribunal Superior do Trabalho – TST tem como função precípua uniformizar a jurisprudência trabalhista brasileira. O TST é composto por 27 Ministros e 3.470 colaboradores entre servidores, estagiários e terceirizados. Suas atribuições jurisdicionais estão distribuídas nos seguintes Órgãos: Tribunal Pleno, Órgão Especial, Seção Especializada em Dissídios Coletivos, Subseções I e II Especializadas em Dissídios Individuais e 8 Turmas. A área total do Tribunal, conforme o glossário da Resolução do CNJ nº 201/2015, são todos os prédios (próprios ou não) das unidades integrantes da estrutura do órgão, incluindo estacionamentos e jardins entre outros, existentes no final do período-base.

A administração pública, na qualidade de grande consumidora de recursos naturais, bens e serviços e de grande geradora de resíduos sólidos, deve assumir um papel estratégico na revisão dos padrões de produção e consumo e na adoção de novos referenciais de sustentabilidade, por meio de sua capacidade regulamentadora e indutora de novos padrões e práticas junto à sociedade. As informações gerais se referem à média anual.

## INVENTÁRIO DE BENS E MATERIAIS DO TST

As compras sustentáveis visam à verificação da real necessidade de consumo do produto e/ou serviço, tendo em vista o perfil de atividades do Tribunal. Além disso, buscam o aperfeiçoamento contínuo das especificações deste produto e/ou serviço, a partir da inserção de requisitos mínimos de qualidade, resistência e segurança, em conformidade aos regulamentos técnicos nacionais e públicos pertinentes, entre eles a ABNT, Conama, Anvisa e certificações Inmetro, PROCEL, CEFLO, entre outros.

O Inventário de Bens e Materiais do Tribunal visa revisar, aprimorar e catalogar, no sistema de Patrimônio que controla todo o patrimônio do TST utilizando a tecnologia de código de barras e facilita a realização do inventário anual. Os processos de compras e contratações, com foco no ciclo de vida das aquisições, desde a formulação dos projetos básicos até a fase de descarte dos materiais, visando à redução dos impactos à saúde humana e ao meio ambiente.

Dentre os critérios de consumo sustentável, a requisição de material e/ou planejamento anual de aquisições deverão buscar o ponto de equilíbrio, definido como a quantidade ideal de recursos materiais necessários para execução das atividades desempenhadas por uma unidade de trabalho, sem prejuízo de sua eficiência.

O PLS-TST/CSJT apresenta a relação do inventário de bens e materiais do Tribunal que possuem critérios de sustentabilidade definidos.

BLOCO DE PAPEL RECICLADO, IMPRESSÃO 4/0, COM 15 FLS. (CDEP).	CARTUCHO DE TINTA HP 662XL COLORIDA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 3546	COPO DESCARTÁVEL OXIBIODEGRADÁVEL 200 ML.
BLOCO PARA FLIP CHART EM PAPEL RECICLADO, SEM PAUTA, 50 FLS. (CDEP, CSJT).	CARTUCHO DE TINTA HP 662XL PRETA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 3546	LÂMPADA DE DESCARGA VAPOR METÁLICO 250W ALTA INTENSIDADE BASE E-40 COR 4500K.
CANETA ESFEROGRÁFICA ECOLÓGICA, COR AZUL.	CARTUCHO DE TINTA HP 74XL PRETA PARA MULTIFUNCIONAL HP C4280, 20ML, REF. CB336W	LÂMPADA DE DESCARGA DE VAPOR METÁLICO, 150W, 220V, COR 4200K, V.U. MIN. 6000H, ALTA INT., COMPACTA, DUPLO CONTATO.
CANETA ESFEROGRÁFICA ECOLÓGICA, COR PRETA.	CARTUCHO DE TINTA HP 88XL AMARELA PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K8600 21ML	LAMPADA DE LED TUBULAR, FORMATO T8, G13, 120 CM, 18W.
ENVELOPE CSJT, CIRCULACAO INTERNA, KRAFT NATURAL, C/ LACRE (26X36CM - 80G/M2).	CARTUCHO DE TINTA HP 88XL CIANO PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K8600 VOL. 22,5ML	LAMPADA DE LED TIPO BULBO A60 9-10W 220V E-27 4000-6500K VU 25000H.
ENVELOPE GM, EM NEGRITO, PAPEL RECICLADO (26X36CM - 90G/M2).	CARTUCHO DE TINTA HP 88XL MAGENTA PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K8600 VOL. 22,5ML	LAMPADA DE LED TIPO TUBOLED T8 BASE G13 600MM 9-11W 4000K 60HZ VU 35000H.
ENVELOPE TIPO MALOTE, SANFONADO, KRAFT NATURAL, C/ LACRE (29X39CM - 110G/M2).	CARTUCHO DE TINTA HP 88XL PRETA PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K8600 VOL. 65,5ML	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 18W 4 PINOS 220V G24-Q2 NÃO INTEGRADA COR 4000K V.U. 8000H.
ENVELOPE TST, EM NEGRITO, PAPEL RECICLADO (11,4X16,2CM - 90G/M2).	CARTUCHO DE TINTA HP 97 COLOR PARA IMPRESSORA HP 9800 E HP 100, 17,5ML, REF. C9363WB	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 26W 4 PINOS 220V G24-Q3 NÃO INTEGRADA COR 4000K V.U. MIN. 8000H.
ENVELOPE TST, EM NEGRITO, PAPEL RECICLADO (26X36CM - 90G/M2).	CARTUCHO DE TINTA HP75XL COLORIDA PARA MULTIFUNCIONAL HP C4280, 17ML, REF. CB338WB	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 16W.
ENVELOPE TST, TAM. OFICIO, PAPEL RECICLADO, EM NEGRITO (11,4X22,9CM - 90G/M²).	PILHA AAA (PALITO), ALCALINA, 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR DE 32W, ROSCA G13.
ENVELOPE TST, TIPO SACO, EM NEGRITO, PAPEL RECICLADO (20X28CM - 90G/M2).	PILHA AA (PEQUENA), ALCALINA, 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL 20W E-27 220V INTEGRADA 4000K 8000H.
LÁPIS BORRACHA.	CARTUCHO DE TINTA HP 96 PRETA PARA IMPRESSORA HP 9800, 21ML, REF. C8767WL.	PILHA AAA (PALITO), ALCALINA, 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.
LÁPIS PARA TAQUIGRAFIA, 4B.	CARTUCHO DE TINTA HP 664 XL COLORIDA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 5276.	PILHA AA (PEQUENA), ALCALINA, 1,5V, NÃO RECARREGÁVEL, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES.
LÁPIS PRETO Nº 02.	CARTUCHO DE TINTA HP 664 XL PRETA PARA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 5276.	DETERGENTE LÍQUIDO, COM 500 ML.
PAPEL A4 BRANCO, SEM TIMBRE.	CARTUCHO DE TONER AMARELO IMPRESSORA LEXMARK C950DE, REF. C950X2YG.	SAPONACEO EM PO, FRASCO COM 300 G.

# PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E RACIONALIZAÇÃO DO USO

O TST tem adotado ações com o objetivo de reduzir danos ambientais as iniciativas realizadas no âmbito do Tribunal começaram em 2001. No de 2010 o Tribunal criou o Programa “Sustentabilidade Solidária”. Em 2012, o TST e o CSJT participaram apresentando os programas da Justiça do Trabalho relacionados à sustentabilidade na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio +20, entre eles foram mostrados o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), o Programa Trabalho Seguro, o Guia de Compras Sustentáveis e os programas de responsabilidade socioambientais dos órgãos da Justiça do Trabalho.

O Tribunal, em 2014, passou a reaproveitar borra de café e restos de verduras e frutas para produzir adubo orgânico para a utilização nos jardins. Além disso, o Tribunal realiza coleta seletiva de lixo por meio de convênio com cooperativas, desde 2006.

A racionalização do uso de papel também é uma das preocupações do Tribunal que, atualmente, trabalha para reduzir o fornecimento e o consumo do produto, bem como, diminuir a quantidade de impressoras no órgão. O TST também realiza ações com o objetivo de reduzir gradualmente o uso de copos descartáveis, embalagens plásticas e o consumo de água, além de preocupar-se com a destinação adequada de resíduos.

Em 2019 o Tribunal inaugurou a usina fotovoltaica e deu mais um passo na adoção de medidas sustentáveis gerando economia e energia limpa seguindo as recomendações previstas na Resolução 201/2015 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e cumpre as determinações do Plano de Logística Sustentável do Poder Judiciário e da Agenda 2030, coordenada pela Organização das Nações Unidas (ONU).

O TST implantou o MobiTST, serviço de intermediação e agenciamento de transporte terrestre no âmbito do Distrito Federal e dos municípios componentes da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE/DF, para pessoas a serviço do TST, por demanda, com a disponibilização de solução para operação e gestão através de aplicativo via computador e celular, o MobiTST busca unir sustentabilidade e tecnologia, desde a implantação teve redução na frota do TST além de gerar economia nos gastos com transporte.

A quantidade de impressões geradas no Tribunal tiveram uma expressiva redução, assim como o consumo de papel se tornando mais consciente com as ações realizadas durante todo ano. Em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente, o Tribunal por meio do Núcleo Socioambiental organizou a exposição ‘Semana do Meio Ambiente no TST: um olhar sustentável’, idealizada com o intuito de mostrar as boas práticas realizadas no Tribunal e a preservação dos recursos naturais do planeta.

Em 2020, o Tribunal Superior do Trabalho adotou o home office como medida de contenção da pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), o Tribunal aumentou a produtividade e promoveu a racionalização de recursos públicos em despesas como energia elétrica, água, impressão, papel e combustível, manutenção de veículos e outras despesas que foram afetadas diretamente com o trabalho remoto. A pandemia de coronavírus levou o Tribunal a implementar novas tecnologias e soluções, saindo da crise mais fortalecido e pronto para futuros desafios com mais produtividade e humanidade focando os pilares da sustentabilidade. Sendo assim, o TST se preocupa com a sustentabilidade seja no âmbito interno ou externo, sempre visando ao uso racional e consciente de materiais e serviços, bem como a economicidade de seus atos e o menor impacto ambiental possível.

# RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

## AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P

Em 2013, o TST aderiu à Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P do Ministério do Meio Ambiente – MMA, sendo signatário da Agenda Ambiental na Administração Pública. A Agenda é uma iniciativa do MMA e seu objetivo é promover a internalização dos princípios de sustentabilidade socioambiental nos órgãos e entidades públicos. Entre os eixos temáticos da agenda estão a gestão dos resíduos sólidos, a qualidade de vida no ambiente de trabalho, o uso racional dos recursos e a licitação sustentável. E no ano de 2014, o Tribunal recebeu do Ministério o selo A3P de Sustentabilidade na Administração Pública. O selo é um reconhecimento pelas boas práticas ambientais e sociais adotadas pelo Tribunal. Atualmente, o Tribunal é uma instituição parceira, recebendo apoio técnico para a operação da agenda.

### FEIRA ORGÂNICA

Instituída pelo Ato 255/2017, a Feira Orgânica tem como objetivo facilitar o acesso a produtos hortifruti totalmente orgânicos. A proposta é conscientizar e estimular o consumo de produtos mais saudáveis, livres de agrotóxicos e que respeitam a saúde do consumidor e o meio ambiente.

### AÇÕES DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

As ações implementadas pelo Tribunal no que tange a Responsabilidade Ambiental:

- A instalação de usinas fotovoltaicas na cobertura dos blocos A, B e C;
- Monitoramento do consumo de água, energia, combustível, impressões, copos, papel e outros bens de consumo por meio de uma ferramenta de gestão de SIGEST;
- Promoção do consumo racional de combustível;
- Redução do impacto ambiental das atividades fim, fim-apoio e meio;
- Digitalização de processos, com redução de consumo de materiais de escritório, com o Processo Judicial Eletrônico – PJe;
- Uso de água não tratada na irrigação do jardim e da grama e na lavagem do prédio e dos carros da frota oficial;
- Uso da tecnologia a favor da sustentabilidade: contracheque on-line; Acórdão em Tempo Real; Certificação Digital; gerenciamento e controle das impressões; pagamento eletrônico das Guias de Custas Judiciais; acompanhamento processual on-line; realização de audiências por videoconferências e virtualização de procedimentos administrativos.
- Teletrabalho, o Tribunal foi o primeiro órgão do Judiciário a aderir ao teletrabalho, implementado em 2012 como projeto piloto e efetivado em 2013. O projeto foi fruto de pesquisa em instituições privadas e públicas a fim de inovar a gestão de pessoas e acompanhar o ritmo do mercado de trabalho.



## GUIA DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho objetiva subsidiar, inspirar e estimular os agentes envolvidos a assumirem atitudes proativas e investigatórias, apontando caminhos com base em normas, regulamentos e boas práticas. O Guia, atualmente está na segunda edição, foi revisado, atualizado e ampliado. A elaboração da nova versão foi feita pelo Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, sob a coordenação do CSJT.

### COLETA SELETIVA

O Tribunal Superior do Trabalho desenvolve, desde 2009, um programa de responsabilidade socioambiental que, atualmente, atua em duas frentes principais: a coleta seletiva e a compostagem. A experiência do Tribunal na área inclui diversas práticas hoje amplamente difundidas e reconhecidas, como a compostagem do lixo orgânico, a realização habitual de feiras de produtos orgânicos, a coleta seletiva e o descarte de lixo inorgânico (metais, plásticos e vidros). O papel reciclado é pesado mensalmente e é destinado às cooperativas de reciclagem credenciadas pelo Tribunal. É dirigido às cooperativas o papel que não pode ser reaproveitado internamente (papel branco, papel reciclado, jornal, papelão, entre outros). Além da disseminação de campanha de informação e sensibilização dos colaboradores e usuários do TST acerca dos tipos de resíduos e formas corretas de descarte, coleta e destinação final realizada na feira de orgânicos no TST e pelo site do NSA. A compostagem, que consiste na transformação dos resíduos orgânicos em adubo, é feita mediante o aproveitamento do material oriundo da borra do café, da poda das árvores e dos restos de alimentos dos restaurantes, que, após a fermentação (processo que dura cerca de 90 dias), vira adubo orgânico e é destinado às plantas dos vasos e jardins do TST.

Algumas dessas ações estão relacionadas à redução do consumo de recursos naturais; ao reuso e consumo racional de materiais; à busca do ponto de equilíbrio (resultado da avaliação da real necessidade, sem prejuízo da qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados); à cultura da preservação do meio ambiente; às obras e compras sustentáveis; e à gestão de resíduos.

### RESPONSABILIDADE SOCIAL

#### ESCOLA SOLIDÁRIA

O projeto tem como objetivo fomentar e manter um ambiente de socialização, solidariedade, civismo, cooperação e responsabilidade social, conforme ATO.TST.GP.Nº 27, de 24/1/2012, publicado no Boletim Interno Especial nº 1, de 1º/2/2012. A Escola Solidária integra o Projeto Compartilhar, que instituiu a prestação de serviço voluntário no âmbito do TST.

## OLHAR ADIANTE

A implantação do “Olhar Adiante” foi por meio de palestras, vivências em grupo, músicas, filmes, grupos temáticos de reflexão, questionários para identificação de interesses e promoção do autoconhecimento e aulas expositivas participativas, que promoverão a prática do empreendedorismo, programação financeira, atividades artísticas e artesanais, civismo e responsabilidade social, ensino ou transmissão de conhecimento e de experiências profissionais. “A importância da preparação para adaptar-se a momentos de mudanças”, “Aspectos jurídicos e financeiros da aposentadoria” e “Compartilhando experiências: casos bem sucedidos de aposentados do TST” são temas que serão abordados em palestras.

## ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

O Tribunal conta com a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – CPAI e o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI, que atuam na promoção da inclusão das pessoas com deficiência, bem como na garantia de acesso aos seus direitos, visando à eliminação de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, tecnológicas e atitudinais. Buscam, por meio da conscientização, o diálogo com o público interno e com a sociedade, e o alcance de avanços importantes na conquista desse espaço equânime e de respeito e valorização das diferenças.

Alguns dos recursos disponíveis que auxiliam e valorizam as pessoas com deficiência no TST são:

- Meios-fios rebaixados e rampas de acesso em diversos locais externos;
- Estacionamentos com vagas reservadas para pessoas com deficiência física credenciadas pelo DETRAN;
- Dois ônibus com plataforma elevatória e espaço reservado para cadeirantes e pessoas com deficiência;
- Vagas na garagem para servidores com deficiência motora;
- Piso tátil e mapas táteis, que facilitam a locomoção das pessoas com deficiência visual;
- Sinalização aérea, que auxilia a orientação das pessoas com deficiência auditiva e não oferece obstáculo ao deslocamento de pessoas com deficiência visual;
- Rotas acessíveis, rampas e elevadores em diversos locais;
- Empréstimo de carrinhos elétricos e cadeiras de rodas para pessoas com dificuldade de locomoção;
- Apoio de brigadistas para locomoção de cegos ou pessoas com dificuldade de locomoção;
- Corrimão nas escadas;
- Sinalização sonora e em braille na parte interna dos elevadores;
- Sanitários adaptados;
- Unidades de atendimento rebaixadas para usuários de cadeiras de rodas;
- Assentos reservados em auditórios;
- Rebaixamento de coletores de ponto eletrônico;
- Apoio e atendimento preferencial no restaurante;
- Mesas no restaurante reservadas exclusivamente para pessoas com deficiência;
- Atendimento preferencial na biblioteca;



- Sala reservada com recursos de acessibilidade na biblioteca;
- Software de leitura de tela JAWS e NVDA para servidores com deficiência visual;
- Link para página de acessibilidade que contém a indicação de recursos assistivos nos portais da internet e intranet do TST.
- Ferramenta VLibras, que realiza a tradução de textos do português para Libras, nos portais da internet e intranet do TST;
- Possibilidade de concessão de condições especiais de trabalho, como teletrabalho, sem acréscimo de produtividade, e redução de jornada de trabalho, mediante solicitação do servidor com deficiência, após avaliação de atendimento aos critérios de concessão.

## GOVERNANÇA DE GESTÃO DE SUSTENTABILIDADE

A Implantação do Programa de Governança do TST, com o objetivo de melhorar os critérios de monitoramento e avaliação das ações da gestão do Órgão, com o efeito de demonstrar para o público externo e interno a organização e transparência na administração do Órgão. O estabelecimento da Governança Governamental é recomendado pelo Tribunal de Contas da União – TCU e pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ. A Governança de Gestão de Sustentabilidade, desdobramento do Sistema de Governança Institucional, compreende as políticas e práticas de governança e de gestão de sustentabilidade, no âmbito do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT. A Governança de Gestão de Sustentabilidade tem como objetivo orientar a atuação e as práticas de gestão baseadas em princípios, objetivos, diretrizes e responsabilidades.

## PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

A Justiça do Trabalho está engajada na luta pela erradicação do trabalho infantil, buscando cumprir o compromisso assumido pelo Brasil diante da comunidade internacional, de extinguir as piores formas de trabalho infantil até 2020, e quaisquer formas até 2025. O Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho foi instituído por meio do Ato Conjunto nº 21/TST.CSJT.GP, de 19 de julho de 2012 com o objetivo de desenvolver, em caráter permanente, ações em prol da erradicação do trabalho infantil no Brasil e da adequada profissionalização do adolescente. Assumindo o compromisso e sua parte de responsabilidade neste tema, o CSJT e o TST buscam sensibilizar e instrumentalizar os juizes do trabalho, seus servidores e o conjunto da sociedade brasileira, para, empenhando todos os esforços, reconhecer o trabalho infantil como grave forma de violação de direitos humanos, e a responsabilidade de todos no seu combate e erradicação.

## PROGRAMA TRABALHO SEGURO

O Programa Trabalho Seguro (PTS) é uma iniciativa do Tribunal Superior do e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que visa à formulação e execução de projetos e ações nacionais e regionais voltados à prevenção de acidentes de trabalho e ao fortalecimento da Política Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

Em 2012, a criação do projeto levou em consideração o alto número de processos relativos a acidentes de trabalho ajuizados, o alarmante índice de acidentes e de doenças ocupacionais no Brasil e a necessidade de fomentar e difundir iniciativas permanentes de prevenção. Além disso, visa à defesa do meio ambiente, da segurança e da saúde no trabalho, já que promover responsabilidade socioambiental é um dos objetivos da Justiça do Trabalho.

## CONSUMO SUSTENTÁVEL

Representando o eixo econômico da sustentabilidade, a gestão dos gastos públicos no TST visa à qualidade, transparência e responsabilidade de seus atos e decisões. Com o objetivo de manter índices razoáveis de consumo na execução de suas atividades, são premissas básicas dessa gestão: o planejamento estratégico, o monitoramento dos indicadores da sustentabilidade e as atuações estratégicas, preventivas e de transparência visto que o Tribunal disponibiliza todas as informações orçamentárias na intranet e na internet.

São alguns exemplos de ações já desenvolvidas visando ao consumo sustentável:

- O Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest foi instituído nos órgãos da Justiça do Trabalho por meio do [Ato CSJT.GP.SG nº 419/2012](#) e da [Resolução CSJT nº 122/2013](#), alterada pelo [Ato Conjunto TST.CSJT.GP.SG nº 29/2013](#), é uma ferramenta baseada na metodologia BSC, a qual permite avaliar a efetividade da gestão estratégica da organização, por meio indicadores de desempenho, metas e planos de ação. Por meio dos mapas e gráficos, verifica o consumo e os gastos dos indicadores do PLS;
- Instalação de filtros de água nos blocos A, B e C do Tribunal em substituição aos bebedouros de garrafão plástico, de forma progressiva;
- Substituição das lâmpadas normais para as de LED nas dependências do Tribunal, visando à economia de energia;
- Implantação de usina fotovoltaica, com o objetivo de gerar energia renovável e reduzir os gastos com energia elétrica;
- Implantação do MobiTST, serviço de intermediação e agenciamento de transporte terrestre, gerando economia nos gastos com transporte.

# TEMAS, INDICADORES E METAS

## TEMAS

O PLS-TST/CSJT contempla todos os indicadores constantes do Anexo I da Resolução CNJ nº 400/2021, agrupados em dez temas:

### 1. Uso eficiente de insumos, materiais e serviços:

#### 1.1. Papel:

- 1.1.1. Consumo de papel próprio;
- 1.1.2. Consumo de papel contratado;
- 1.1.3. Gasto com papel próprio;

#### 1.2. Copo Descartável:

- 1.2.1. Consumo de copos descartáveis;
- 1.2.2. Gasto com copos descartáveis;

#### 1.3. Água Envasada:

- 1.3.1. Consumo de embalagens descartáveis para água mineral;
- 1.3.2. Consumo de embalagens retornáveis para água mineral;
- 1.3.3. Gasto com água mineral em embalagens descartáveis;
- 1.3.4. Gasto com água mineral em embalagens retornáveis;

#### 1.4. Impressão:

- 1.4.1. Quantidade de impressões;
- 1.4.2. Quantidade de equipamentos de impressão;
- 1.4.3. Quantidade de impressões per capita;
- 1.4.4. Gasto com contratos de terceirização de impressão;

#### 1.5. Telefonia:

- 1.5.1. Gasto relativo com telefonia fixa:
  - 1.5.1.1. Gasto com telefonia fixa;
  - 1.5.1.2. Linhas Telefônicas Fixas;

1.5.2. Gasto relativo com telefonia móvel:

1.5.2.1. Gasto com telefonia móvel;

1.5.2.2. Linhas Telefônicas Móveis;

## **2. Energia Elétrica:**

- 2.1. Consumo de energia elétrica;
- 2.2. Consumo de energia elétrica por m<sup>2</sup>;
- 2.3. Gasto com energia elétrica;
- 2.4. Gasto com energia elétrica por m<sup>2</sup>;
- 2.5. Uso de energia alternativa;
- 2.6. Negociação tarifária;

## **3. Água e Esgoto:**

- 3.1. Consumo de água;
- 3.2. Consumo de água por m<sup>2</sup>;
- 3.3. Gasto com água;
- 3.4. Gasto com água por m<sup>2</sup>;

## **4. Gestão de Resíduos:**

- 4.1. Total de materiais destinados à reciclagem;
  - 4.1.1. Destinação de resíduos de papel;
  - 4.1.2. Destinação de resíduos de plásticos;
  - 4.1.3. Destinação de resíduos de metais;
  - 4.1.4. Destinação de resíduos de vidros;
- 4.2. Destinação de resíduos eletroeletrônicos;
- 4.3. Destinação de resíduos de suprimentos de impressão;
- 4.4. Destinação de resíduos de pilhas e baterias;
- 4.5. Destinação de resíduos de lâmpadas;
- 4.6. Destinação de resíduos de saúde;
- 4.7. Destinação de resíduos de obras e reformas;

## **5. Qualidade de vida no ambiente de trabalho:**

- 5.1. Qualidade de Vida:
  - 5.1.1. Percentual de participantes em ações de qualidade de vida:

- 5.1.1.1. Participações em ações de qualidade de vida;
- 5.1.1.2. Quantidade de ações de qualidade de vida;
- 5.1.2. Percentual de participantes em ações solidárias:
  - 5.1.2.1. Participações em ações solidárias;
  - 5.1.2.2. Quantidade de ações solidárias;

## **5. Sensibilização e capacitação contínua do quadro de pessoal:**

### 6.1 Capacitação Socioambiental:

- 6.1.1. Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade:
  - 6.1.1.1. Participação em ações de capacitação em sustentabilidade;
  - 6.1.1.2. Ações de capacitação em sustentabilidade;
- 6.1.2. Ações de sensibilização em sustentabilidade;

## **6. Deslocamento de pessoal a serviço, bens e materiais, considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes:**

### 7.1 Veículos:

- 7.1.1. Quilometragem;
- 7.1.2. Quantidade de veículos:
  - 7.1.2.1. Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex;
  - 7.1.2.2. Quantidade de veículos a diesel;
  - 7.1.2.3. Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas;
- 7.1.3. Quantidade de veículos de serviço;
- 7.1.4. Usuários por veículo de serviço;
- 7.1.5. Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as);
- 7.1.6. Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados(as);
- 7.1.7. Gasto com manutenção de veículos;
- 7.1.8. Gasto relativo com manutenção por veículo;
- 7.1.9. Gastos com contratos de motoristas;
- 7.1.10. Gasto com contrato de motoristas por veículo;
- 7.1.11. Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre.

### 7.2. Combustível:

- 7.2.1. Consumo de gasolina e etanol por veículo:



- 7.2.1.1. Consumo de gasolina;
- 7.2.1.2. Consumo de etanol;
- 7.2.2. Consumo de diesel por veículo:
  - 7.2.2.1. Consumo de diesel;
- 7.2.3. Gasto com combustível;

## **8. Obras de reformas e leiaute:**

- 8.1. Reforma:
  - 8.1.1. Gastos com reformas no período-base;
  - 8.1.2. Gastos com construção de novos edifícios no período-base;

## **9. Equidade e diversidade:**

- 9.1. Equidade, alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres:
  - 9.1.1. Mulheres na força de trabalho;
  - 9.1.2. Mulheres em cargos de gerência;
- 9.2. Diversidade, reduzir as desigualdades e garantir a igualdade de oportunidades e diversidade:
  - 9.2.1. Diversidade de raça, etnia, nacionalidade, pessoas com deficiência, orientação sexual.

## **10. Aquisições e contratações sustentáveis:**

- 10.1. Limpeza:
  - 10.1.1. Gastos com contratos de limpeza no período-base;
  - 10.1.2. Área contratada;
  - 10.1.3. Gasto com contratos limpeza por m<sup>2</sup>;
  - 10.1.4. Gasto com material de limpeza.
- 10.2. Vigilância:
  - 10.2.1. Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada;
  - 10.2.2. Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada;
  - 10.2.3. Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada;
  - 10.2.4. Gasto com contrato de vigilância eletrônica.
- 10.3. Apoio ao serviço Administrativo:
  - 10.3.1. Gastos com serviços gráficos no período-base;
- 10.4. Aquisições e Contratos:



- 10.4.1. Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade:
- 10.4.1.1. Aquisições e contratações realizadas no período-base;
  - 10.4.1.2. Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base.

O PLS TST/CSJT contempla todos os indicadores constantes do Anexo I da Resolução CNJ nº 400/2021, aplicáveis à realidade do Tribunal. A cada grupo de indicadores foram atribuídos metas e planos de ação pelas unidades administrativas responsáveis.

## OBJETIVO E RESPONSABILIDADES

A seguir serão apresentados os temas para os quais foram elaborados os planos de ação, relacionados aos respectivos grupos de indicadores de desempenho e as unidades responsáveis pela definição de metas e ações.

TEMA	OBJETIVO	META	RESPONSÁVEIS
PAPEL	Racionalizar o consumo e o gasto com papel.	Reduzir em 12% o consumo de papel até 2026.	Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG.
COPO DESCARTÁVEL	Racionalizar o uso de copos descartáveis.	Reduzir 9% até 2026 o consumo de copo descartável.	Coordenadoria de Apoio Administrativo – CAAD.
ÁGUA ENVASADA	Racionalizar o uso de água envasada e embalagens plásticas	Manter o gasto com garrações estável (ano base 2019).	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP; Coordenadoria de Apoio Administrativo – CAAD.
IMPRESSÃO	Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão	Reduzir 6% até 2026 o número de impressoras no Tribunal.	Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário – CSUP.
TELEFONIA	Reduzir os gastos com telefonia	Reduzir 12% até 2026 o gasto com telefonia fixa e móvel.	Coordenadoria de Suporte Técnico ao Usuário – CSUP.
ENERGIA ELÉTRICA	Reduzir os gastos com energia elétrica no TST.	Redução no consumo em 0,5% ao ano (ano base 2019).	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.
ÁGUA	Reduzir o consumo e os gastos com água e esgoto.	Manter o consumo estável (ano base 2019).	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.

GESTÃO DE RESÍDUOS	Estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.	Manter o consumo estável (ano base 2019).	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP; Coordenadoria de Apoio Administrativo – CAAD; Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG.
REFORMAS	Reduzir os gastos anuais com reforma e mudança de layout.	Manter o consumo estável (ano base 2019).	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.
LIMPEZA	Racionalizar os gastos com serviços e material de limpeza.	Manter o consumo estável (ano base 2019).	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.
VIGILÂNCIA	Racionalizar os gastos com serviços de vigilância.	Reduzir na medida do possível o custo com horas extras. Aplicar regras contratuais de redução contratual.	Coordenadoria de Segurança – CSEG.
VEÍCULOS	Racionalizar os gastos com veículos.	Reduzir 6% até 2026 a quilometragem e os gastos com os contratos Manutenção e de motoristas.	Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.
COMBUSTÍVEL	Reduzir os gastos com combustível.	Reduzir 6% até 2026 os gastos com combustíveis no Tribunal.	Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.
APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	Reduzir os gastos com contratos de serviços de reprografia.	Reduzir 2% ao ano os gastos.	Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG.
QUALIDADE DE VIDA	Aumentar a participação dos servidores nas ações de QVT e Saúde.	Aumentar 6% até 2026 as participações nas ações de Qualidade de Vida e Saúde.	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas – CDEP; Secretaria de Saúde – SESAUD (TST em Movimento); Núcleo Socioambiental – NSA.
SOCIOAMBIENTAL	Aumentar a Capacitação e a Sensibilização dos colaboradores para questões de Responsabilidade Socioambiental.	Aumentar em 1% ao ano o quantitativo de participações em ações de sensibilização e/ou capacitação de sustentabilidade.	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas – CDEP; Núcleo Socioambiental – NSA.


# INDICADORES E METAS

## PAPEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo geral de papel em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico (Lei n. 11419/2006 e Resolução CNJ n. 185/2013) e da implantação dos processos administrativos eletrônicos. Devem ser adquiridos produtos com certificação como: CEFLOR, ETC, FSC, entre outras.

O tema no TST tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que visa a:

- Contribuir para alcance das metas 12.2 (Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), 12.5 (Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso) e 12.7 (Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 15.2 (Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável) da Agenda 2030.

TEMA	PAPEL
INDICADOR	CONSUMO DE PAPEL – CP
Definição	Consumo de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício próprio e contratado.
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	
Fórmula	Quantidade (resmas) de papel não reciclado utilizada.
Unidade de medida	Quantidade de resmas.

Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Análise de desempenho	Trimestral.					
Unidade responsável pelos dados	CMLOG.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 2% ao ano o consumo de papel no Tribunal.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	11.114	10.892	10.674	10.461	10.251	10.046
Observações	O TST contrata apenas papel não reciclado. O Papel Reciclado Próprio foi descontinuado em 2019. Dessa forma, será usado somente Papel A4 Não Reciclado Próprio certificado.					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTO COM PAPEL – GP</b>					
Definição	Despesa realizada com a aquisição pelo Tribunal de resmas de papel não-reciclado, tamanho A4 e Ofício próprio e contratado.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					

Fórmula	Valor total gasto com a compra de papel não reciclado.					
Unidade de medida	Reais (R\$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Análise de desempenho	Trimestral.					
Unidade responsável pelos dados	CMLOG.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 2% ao ano o gasto com papel no Tribunal.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	155.932,00	152.813,00	149.757,00	146.762,00	142.827,00	140.950,00
Observações	-					







# COPO DESCARTÁVEL

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou outros materiais.

O tema tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que visa o Tribunal a:

- Contribuir para o alcance da meta 6.6 da Agenda (Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance das metas 12.5 (Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso) e 12.7 (Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 14.1 (Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável) da Agenda 2030.

TEMA	COPO DESCARTÁVEL
INDICADOR	CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS – CC
Definição	Quantidade consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água e café.
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	
Fórmula	Quantidade (centos) de copos descartáveis consumidos.
Unidade de medida	Centos.
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.
Periodicidade	Mensal.

Unidade responsável pelos dados	CAAD.					
Unidade responsável pelas metas	CAAD.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 1,5% ao ano o consumo no Tribunal.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	22.137	21.804	21.476	21.153	20.835	20.522
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTO COM COPOS DESCARTÁVEIS – GCA</b>					
Definição	Despesa realizada com a aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água e café.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	   					
Fórmula	Valor com a compra de copos descartáveis (200 ml + 50 ml).					
Unidade de medida	Reais (R\$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					

Unidade responsável pelos dados	CAAD.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 1,5% ao ano o gasto com copo descartável no TST.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	48.912,14	48.178,45	47.455,77	46.743,93	46.042,77	45.352,12
Observações	-					





# ÁGUA ENVASADA

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis. Serão contabilizados dois volumes: o de consumo individual, que se utiliza de embalagens descartáveis (garrafas), e o de consumo coletivo, que se utiliza de embalagens retornáveis para bebedouros (20 litros).





O tema tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que visa o Tribunal a:





- Contribuir para o alcance da meta 6.6 (Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance das metas 12.5 (Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso) e 12.7 (Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 14.1 (Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável) da Agenda 2030.

TEMA	ÁGUA ENVASADA
INDICADOR	CONSUMO DE EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL – CED
Definição	Quantidade consumida de embalagens plásticas descartáveis para água mineral envasada, com ou sem gás, em unidades.
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	
Fórmula	Quantidade (unidades) de garrafas descartáveis consumidas.
Unidade de medida	Unidade de garrafa descartáveis.
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	CAAD.					
Unidade responsável pelas metas	CAAD.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 1,5% ao ano o consumo de embalagens descartáveis utilizadas no Tribunal.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	4.270	4.205	4.141	4.078	4.016	3.955
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTO COM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL – GED</b>					
Definição	Gasto com a quantidade consumida de embalagens plásticas descartáveis para água mineral envasada, com ou sem gás, em unidades.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	   					
Fórmula	Gasto com a quantidade de garrafas descartáveis consumidas.					
Unidade de medida	Reais (R\$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					



Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	CAAD.					
Unidade responsável pelas metas	CAAD.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 1,5% ao ano o gasto com as embalagens descartáveis.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	4.661,21	4.591,29	4.522,42	4.454,58	4.387,76	4.321,94
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>CONSUMO DE EMBALAGENS RETORNÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL – CER</b>					
Definição	Quantidade consumida de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrafas retornáveis).					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	   					
Fórmula	Quantidade de garrafas de água de 20 litros.					
Unidade de medida	Unidade de garrafas.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					

Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Material e Logística – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Coordenadoria de Material e Logística – CMAP.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Manter o consumo de 2019.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	3.865	3.865	3.865	3.865	3.865	3.865
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTO COM EMBALAGENS RETORNÁVEIS PARA ÁGUA MINERAL – GER</b>					
Definição	Gasto com a quantidade consumida de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada (galões ou garrafas retornáveis).					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	   					
Fórmula	Valor gasto com a quantidade de garrafas de água de 20 litros.					
Unidade de medida	Reais (R\$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					

Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Material e Logística – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Manter o gasto conforme o consumo.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	15.052,16	16.105,81	17.233,21	18.439,54	19.730,31	21.111,43
Observações	O aumento previsto é de 7% ao ano devido à inflação, tendo no acumulado um aumento de 42% até 2026.					

# IMPRESSÃO

O tema objetiva maior eficiência na gestão das impressões (aquisições de equipamentos e suprimentos ou outsourcing), tendo em vista o impacto da implantação dos processos administrativos e judiciais eletrônicos.

O tema tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que visa o Tribunal a:



- Contribuir para o alcance das metas 12.2 (Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), 2.5 (Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso) e 12.7 (Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável) da Agenda 2030.

TEMA	IMPRESSÃO
<b>INDICADOR</b>	<b>QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO – QEI</b>
Definição	Quantidade de equipamentos de impressão, próprios ou locados, instalados no Tribunal, incluindo os equipamentos utilizados nos contratos de serviços de impressão e reprografia.
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	
Fórmula	Quantidade de Equipamentos Instalados.
Unidade de medida	Impressoras.
Periodicidade	Anual.
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários – CSUP / Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG.



Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 6% até 2026, as impressoras do Tribunal.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	615	615	612	606	594	580
<b>INDICADOR</b>	<b>QUANTIDADE DE IMPRESSÕES – QI</b>					
Definição	Quantidade de impressões, próprias ou terceirizadas, realizadas no Tribunal.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	 					
Fórmula	Quantidade de Impressões próprias + Quantidade de Impressões Terceirizadas.					
Unidade de medida	Impressões.					
Periodicidade	Mensal.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários – CSUP / Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					



Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 12% as impressões até 2026.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	8.380.787	8.213.171	8.048.907	7.887.928	7.730.169	7.575.565
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>QUANTIDADE DE IMPRESSÃO PER CAPITA – QIP</b>					
Definição	Quantidade de impressões em relação ao total do corpo funcional do órgão.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	 					
Fórmula	Quantidade Total de Impressão / Força de Trabalho Total.					
Unidade de medida	Impressão/pessoa.					
Periodicidade	Anual.					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários – CSUP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					

Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar em 1% ao ano.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	8.292	8.374	8.457	8.541	8.626	8.712
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTO COM AQUISIÇÕES DE SUPRIMENTOS – GAS</b>					
Definição	Despesa realizada com aquisição de suprimentos de impressão como cartuchos de tinta, toners, fitas de impressão, entre outros, com exceção de papel adquirido pelo Tribunal.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	 					
Fórmula	Valor gasto com a compra de suprimentos.					
Unidade de medida	Reais (R\$).					
Periodicidade	Anual.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					

Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 2% ao ano o gasto com compra de suprimentos no Tribunal.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	354.135,27	347.052,56	340.111,51	333.309,28	326.643,10	320.110,24
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTO COM AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS – GAI</b>					
Definição	Despesa realizada com aquisição de equipamentos de impressão. Considera-se evento gerador a data da compra pelo órgão.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	 					
Fórmula	Valor gasto com a compra de equipamentos de impressão.					
Unidade de medida	Reais (R\$).					
Periodicidade	Anual.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários – CSUP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					

Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 12% até 2026 a aquisição de impressoras.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	199.155,60	195.171,90	191.267,58	187.441,66	183.692,18	180.018,16
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTO COM CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE IMPRESSÃO – GCO</b>					
Definição	Despesa realizada com o pagamento de serviços de terceirização (outsourcing) de impressão e reprografia (inclui-se equipamento, manutenção, impressão por folha e suprimentos, bem como papel, conforme o contrato). Considera-se evento gerador o mês de competência (ao qual a fatura corresponde).					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	 					
Fórmula	Valor gasto com serviço de impressão e de reprografia terceirizado.					
Unidade de medida	Reais (R\$).					
Periodicidade	Anual.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG.					

Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 2% ao ano o gasto com o serviço de impressão e de reprografia papel no Tribunal.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	321.902,00	315.464,62	309.155,33	302.972,22	296.912,78	290.974,52
Observações	-					




# ENERGIA ELÉTRICA




O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o TST.

O tema tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que visa o Tribunal a:




- Contribuir para o alcance das metas 7.2 (até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global) e 7.3 (até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 12.2 (até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável) da Agenda 2030.




TEMA	ENERGIA
INDICADOR	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA – CE
Definição	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária.
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	
Fórmula	Quantidade de kWh consumidos.
Unidade de medida	kWh.
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Redução de 0,5% ao ano (ano base 2019).					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	6.899.400	6.864.903	6.830.579	6.796.426	6.762.444	6.728.632
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA POR M<sup>2</sup> – CRE</b>					
Definição	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária em relação à área total do Tribunal.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Quantidade de kWh consumidos / total da área construída.					
Unidade de medida	kWh/m <sup>2</sup> .					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					

Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Redução de 0,5% ao ano.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	71,87	71,51	71,15	70,80	70,45	70,09
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTO COM ENERGIA ELÉTRICA – GE</b>					
Definição	Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Valor da fatura.					
Unidade de medida	Reais (R\$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					

Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 0,5% os gastos, com exceção da variação do IPCA e de bandeiras tarifárias que influenciam nesses valores.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	6.168.000	6.567.000	6.992.000	7.444.000	7.925.000	8.729.000
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTO COM ENERGIA ELÉTRICA POR M<sup>2</sup> – GRE</b>					
Definição	Valor total das faturas de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do TST.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Valor da fatura / total da área construída.					
Unidade de medida	R\$/m <sup>2</sup> .					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					

Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 0,5% os gastos, com exceção da variação do IPCA e de bandeiras tarifárias que influenciam nesses valores.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	64,26	68,41	72,83	77,54	82,55	87,89
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>USO DE ENERGIA ALTERNATIVA – USE</b>					
Definição	Uso de energia alternativa ou renovável. A energia alternativa ou renovável é aquela gerada através de fontes renováveis que não geram impacto ao meio ambiente.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Valor estimado do custo KWh multiplicado pelo valor unitário da Conta de energia dividido pela área do TST. Valor da fatura / total da área construída.					
Unidade de medida	R\$/m².					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					

Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumento de 5% ao ano na produção em KWh e redução em 5% com os gastos, com exceção da variação do IPCA e de bandeiras tarifárias que influenciam nesses valores.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	3,18	3,53	3,97	4,45	5,01	5,62
Observações	O TST utiliza a usina fotovoltaica desde dezembro de 2019, que permite a geração de energia elétrica por meio da captação da luz solar. Foram instaladas 2.688 placas nos terraços dos três blocos do Tribunal.					
<b>INDICADOR</b>	<b>NEGOCIAÇÃO TARIFÁRIA – NT</b>					
Definição	Verificar se o órgão possui iniciativas de negociação de melhores tarifas junto à concessionária de energia elétrica ou promove ações que resultam em redução dos gastos com energia.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	<p>Deverão ser respondidos os seguintes questionamentos:</p> <p>a) se o órgão possui tratativas com as concessionárias de energia, no sentido de utilizar tarifas com critérios de economicidade, como tarifas verdes, contratação com tarifa hora sazonal (Exemplos: contratação para uso em horário de “ponta”, “fora de ponta”) ou outros critérios como geração de energia renovável (fotovoltaico, eólico). Não devem ser consideradas campanhas e práticas de redução de consumo;</p> <p>b) b) quais são as tratativas ou ações (preencher no campo observação).</p>					




Unidade de medida	Responder ao Questionário no PLS-JUD.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Manter a atual negociação tarifária.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Observações	As faturas de energia estão dentro do desejável com o consumo atual. O contrato está otimizado.					

# ÁGUA




O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o Tribunal.




O tema tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que visa o Tribunal a:

- Contribuir para o alcance das metas 12.2 (Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), 12.5 (Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso) e 12.7 (Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 15.2 (Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável) da Agenda 2030.

TEMA	ÁGUA
INDICADOR	CONSUMO DE ÁGUA – CA
Definição	Consumo total de água fornecida pela concessionária.
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	
Fórmula	Quantidade de m <sup>3</sup> de água.
Unidade de medida	m <sup>3</sup> .
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Manter o consumo (ano base 2019/2020 – Janeiro a março).					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	34.212	34.212	34.212	34.212	34.212	34.212
Observações	Com os novos protocolos de higiene há uma tendência natural no aumento do consumo de água para limpeza de ambientes e higienização pessoal, mãos principalmente.					
<b>INDICADOR</b>	<b>CONSUMO DE ÁGUA POR M<sup>2</sup> – CRA</b>					
Definição	Consumo total de água fornecida pela concessionária em relação à área total do TST.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Quantidade de m <sup>3</sup> água / total da área construída.					
Unidade de medida	m <sup>3</sup> / m <sup>2</sup> .					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					

Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Manter o consumo (ano base 2019/2020).					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36	0,36
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTO COM ÁGUA – GA</b>					
Definição	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Valor da fatura.					
Unidade de medida	Reais (R\$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					

Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Manter o valor dos gastos, com exceção da variação do IPCA que influencia nesse valor.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	948.721	1.015.131	1.086.190	1.162.224	1.243.579	1.330.630
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTO COM ÁGUA POR M<sup>2</sup> - GRA</b>					
Definição	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Valor da fatura / total da área construída.					
Unidade de medida	R\$/m <sup>2</sup> .					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					

Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Manter o valor dos gastos, com exceção da variação do IPCA que influencia nesse valor.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	9,88	10,57	11,31	12,11	12,95	13,86
Observações	-					



# GESTÃO DE RESÍDUOS






O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes, assim como estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.






O tema tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que visa o Tribunal a:






- Contribuir para o alcance da meta 8.3 (Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 10.2 (Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 12.5 (Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance das metas 13.3 (Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável) e 17.17 (Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias) da Agenda 2030.






TEMA	GESTÃO DE RESÍDUOS
INDICADOR	DESTINAÇÃO DE PAPEL - DPA
Definição	Quantidade de papel, papelão e derivados destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	    
Fórmula	Quantidade de papel destinado à reciclagem.

Unidade de medida	KG.					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Manter o percentual de 100% da destinação do papel recolhido à reciclagem.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	38.306	37.923	37.544	37.168	36.797	36.429
Observações	Espera-se que a redução de aquisição de papel reflita numa diminuição da quantidade de papel reciclado.					
<b>INDICADOR</b>	<b>DESTINAÇÃO DE PLÁSTICO – DPL</b>					
Definição	Quantidade de plásticos destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	    					
Fórmula	Quantidade de plástico destinado à reciclagem.					






Unidade de medida	KG.					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Manter contato com cooperativas que, no futuro, possam ter interesse na reciclagem desse material					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	0	0	0	0	0	0
Observações	Quantidade mínima. Em Brasília não há o recolhimento de plástico para reciclagem. Material descartado como lixo.					
<b>INDICADOR</b>	<b>DESTINAÇÃO DE METAIS – DMT</b>					
Definição	Quantidade de metais destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	    					
Fórmula	Quantidade de metais destinados à reciclagem.					

Unidade de medida	KG.					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Manter contato com cooperativas que, no futuro, possam ter interesse na reciclagem desse material.					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	0	0	0	0	0	0
Observações	Quantidade mínima. Sem reciclagem no DF.					
<b>INDICADOR</b>	<b>DESTINAÇÃO DE VIDROS – DVD</b>					
Definição	Quantidade de vidros destinados a cooperativas ou associações de catadores para reciclagem ou, na ausência de interessados, a empresas recicladoras.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	    					
Fórmula	Quantidade de vidros destinados à reciclagem.					

Unidade de medida	KG.					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Manter contato com cooperativas que, no futuro, possam ter interesse na reciclagem desse material.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	0	0	0	0	0	0
Observações	Quantidade mínima. Sem reciclagem no DF.					
<b>INDICADOR</b>	<b>TOTAL DE MATERIAL DESTINADO À RECICLAGEM – TMR</b>					
Definição	Quantidade total de resíduos recicláveis destinados a cooperativas, associações de catadores e empresas recicladoras.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	    					
Fórmula	DPA+DPL+DMT+DVD.					






Unidade de medida	KG.					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Encontrar cooperativa para recebimento dos materiais que não possuem reciclagem no DF.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	38.306	37.923	37.544	37.168	36.797	36.429
Observações	O Ato GP Nº 542/2016 instituiu o Ponto de Coleta Seletiva, no âmbito do TST.					
<b>INDICADOR</b>	<b>DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ELETROELETRÔNICOS – DEI</b>					
Definição	Quantidade de resíduos de informática (fitas, cabos, mídias, equipamentos eletrônicos etc.) destinados à reciclagem, ao reaproveitamento ou a outra destinação correta. Excluem-se os cartuchos e toners que são específicos para impressão.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	    					
Fórmula	Quantidade de resíduos de informática destinados à reciclagem.					



Unidade de medida	KG.					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade responsável pelos dados	CMLOG (SCPAT).					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar a quantidade de resíduos de informática destinados à reciclagem em 1 Kg por ano.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	10	11	12	13	14	15
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>DESTINAÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO – DSI</b>					
Definição	Quantidade de suprimentos de impressão (carcaças, toners, cartuchos) destinados a empresas de logística reversa para reuso e reciclagem. Na ausência dessas empresas, devem ser doados com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR como Resíduo Perigoso.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	    					

Fórmula	Quantidade de suprimentos de impressão destinados à reciclagem.					
Unidade de medida	Unidades.					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade responsável pelos dados	CMLOG (SCMAT).					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Estabilizar a quantidade de suprimentos destinados à reciclagem realizada em 2019.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	66	66	66	66	66	66
Observações	-					

<b>INDICADOR</b>	<b>DESTINAÇÃO DE PILHAS E BATERIAS – DPB</b>					
Definição	Quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa por ser classificado pela ABNT NBR como Resíduo Perigoso.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	    					

Fórmula	Quantidade de pilhas e baterias encaminhadas para a descontaminação.					
Unidade de medida	KG.					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Encaminhar 30Kg por ano de pilhas e baterias para descontaminação.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	30	30	30	30	30	30
Observações	O descarte desse material é na sua grande maioria proveniente de fora do TST.					
<b>INDICADOR</b>	<b>DESTINAÇÃO DE LÂMPADAS – DLP</b>					
Definição	Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos ou destinação final à logística reversa.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	    					

Fórmula	Quantidade de lâmpadas encaminhadas para a descontaminação.					
Unidade de medida	Unidades.					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade responsável pelos dados	CMAP (SMPRED).					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Diminuição gradativa de descarte de lâmpadas – Constante substituição de lâmpadas antigas por lâmpadas Led.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	350	250	200	180	170	160
Observações	Muitas lâmpadas e luminárias (ainda em funcionamento) substituídas por Led podem ser doadas para cooperativas e não são descartadas. As lâmpadas de Led tem vida útil superior às demais, por isso a meta é reduzir.					

<b>INDICADOR</b>	<b>DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE SAÚDE – DRS</b>
------------------	--

Definição	Quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento, com exigência de Manifesto de Transporte de Resíduos.
-----------	---

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	    
--	--

Fórmula	Quantidade de resíduos de saúde destinados à descontaminação.					
Unidade de medida	KG.					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP – (SCONS).					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Manter descarte em KG (Ano base 2019).					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	564,39	564,39	564,39	564,39	564,39	564,39
Observações	-					

<b>INDICADOR</b>	<b>DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DE OBRAS E REFORMAS – DOB</b>					
------------------	---	--	--	--	--	--

Definição	Quantidade de resíduos de obra ou reformas enviados para o aterro de resíduos da construção civil, inclusive os encaminhados para reuso.					
-----------	--	--	--	--	--	--

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
--	---	--	---	---	---

Fórmula	Quantidade de resíduos de obra destinados à reciclagem.					
Unidade de medida	KG.					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir gradualmente o descarte.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	12.000	12.000	10.000	10.000	10.000	8.000
Observações	Nossos resíduos de obra não são destinados à reciclagem.					

<b>INDICADOR</b>	<b>DESTINAÇÃO DE MATERIAL À COMPOSTAGEM – DMCO</b>					
------------------	--	--	--	--	--	--

Definição	Quantidade de resíduos orgânicos e borra de café enviados à compostagem do Tribunal. Sejam os resíduos produzidos no próprio TST ou enviados por outros Órgãos.					
-----------	---	--	--	--	--	--

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável					
--	---	--	---	---	---




Fórmula	Quantidade de resíduos destinados à compostagem.					
Unidade de medida	KG.					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP – (SCONS).					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Manter quantidade em KG (Ano base 2019).					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	21.555	21.555	21.555	21.555	21.555	21.555
Observações	-					

# REFORMAS




O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e priorização do atendimento à Resolução CNJ n. 114/2010 e suas alterações. Devem ser considerados todos os blocos e unidades que compõem o Tribunal.


O tema tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que visa o Tribunal a:

- Contribuir para o alcance da meta 9.1 (Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 12.7 (Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável) da Agenda 2030.

TEMA	REFORMAS
INDICADOR	GASTOS COM REFORMAS NO PERÍODO-BASE – GR
Definição	Despesa realizada com reformas durante o período-base. Não são considerados os gastos com construção de novos edifícios nem gastos com mudança de leiaute. Considera-se a data de realização das reformas.
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  
Fórmula	Valor gasto com reformas nas unidades no ano.
Unidade de medida	Reais (R\$).
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade	Anual.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 25% para os anos seguintes.					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	1.722.000	1.291.500	1.291.500	1.291.500	1.291.500	1.291.500
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTOS COM MUDANÇA DE LEIAUTE NO PERÍODO-BASE – GML</b>					
Definição	Despesa realizada com mudança de leiaute no período-base. Considera-se a data de realização da mudança de leiaute.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Valor gasto com mudança de leiaute no ano.					
Unidade de medida	Reais (R\$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					

Periodicidade	Anual.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Manter os custos. Ano base 2021. Executar as demandas requeridas com o menor gasto possível.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTOS COM CONSTRUÇÃO DE NOVOS EDIFÍCIOS NO PERÍODO-BASE – GCE</b>					
Definição	Despesa realizada com a construção de novos edifícios no período-base. Considera-se a data de realização das obras.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Valor gasto com a construção de novos edifícios no ano.					
Unidade de medida	Reais (R\$).					
Periodicidade	Anual.					

Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Sem previsão.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	0	0	0	0	0	0
Observações	Não há previsão para novas construções.					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTOS COM ALUGUEL NO PERÍODO-BASE – GAL</b>					
Definição	Despesa realizada com aluguel de imóveis durante o período-base. Incluem-se os espaços alugados para depósitos de arquivo judiciais e administrativos, bem como os contratos de guarda terceirizada. Considera-se o mês de referência de pagamento do aluguel.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Valor gasto com o aluguel de imóveis no ano.					
Observações	O TST não realiza pagamentos de aluguéis.					





# LIMPEZA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema. A repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários.





O tema tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que visa o Tribunal a:





- Contribuir para o alcance da meta 8.7 (Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance das metas 10.2 (Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra) e 10.3 (Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 12.7 (Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais) da Agenda 2030; e - Contribuir para o alcance da meta 17.14 (Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável) da Agenda 2030.

TEMA	LIMPEZA
INDICADOR	GASTOS COM CONTRATOS DE LIMPEZA NO PERÍODO-BASE - GLB
Definição	Despesa total realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	   
Fórmula	Valor gasto com contrato de limpeza.

Unidade de medida	Reais (R\$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP – (SCONS).					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Manter número de prestadores e quantitativos de insumo estimados para 2021 nos demais anos. Manter os gastos, com exceção da variação do IPCA que influencia nesses valores.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	7.621.685	8.002.769	8.402.908	8.823.053	9.264.206	9.727.416
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>ÁREA CONTRATADA – M² CONT.</b>					
Definição	Área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	   					
Fórmula	Total da área contratada.					



Unidade de medida	m².					
Periodicidade	Anual.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP – (SCONS).					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Manter a área atual.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	95.996	95.996	95.996	95.996	95.996	95.996
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTO COM CONTRATOS DE LIMPEZA POR M² – GRL</b>					
Definição	Despesa total realizada com o contrato de limpeza dos órgãos em relação à área contratada. Corresponde ao custo médio por m² dos serviços de manutenção da limpeza do Tribunal durante o período-base.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	   					
Fórmula	Valor gasto com contrato de limpeza / Total da área contratada.					
Unidade de medida	R\$/m².					

Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade responsável pelos dados	CMAP (SCONS).					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Manter número de prestadores e quantitativos de insumo estimados para 2021 nos demais anos. Manter os gastos, com exceção da variação do IPCA que influencia nesses valores.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	79,40	83,37	87,53	91,91	96,51	101,33
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTO COM MATERIAL DE LIMPEZA – GML</b>					
Definição	Despesa total realizada com a aquisição de materiais de limpeza durante o período-base. Considera-se como material de limpeza todos os insumos adquiridos com finalidade de limpeza e conservação do órgão. Não considerar a despesa referente aos materiais de limpeza fornecidos por empresa contratada para serviços de limpeza.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	   					
Fórmula	Valor gasto com material de limpeza.					

Unidade de medida	Reais (R\$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade responsável pelos dados	CMLOG.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 1% ao ano.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	25.573,44	25.317,70	25.064,52	24.813,87	24.565,73	24.320,07
Observações	-					

# VIGILÂNCIA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada). A repactuação dos contratos é feita com o objetivo do equilíbrio econômico financeiro das empresas diante dos impactos inflacionários. A recomendação é que o Tribunal faça a gestão deste impacto financeiro, pois as repactuações são feitas por meio de acordos coletivos de trabalho das categorias, e referendadas pela Justiça do Trabalho (Ref.: Portaria n. 7 de 13 de abril de 2015 SLTI/MPOG).

O tema tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que visa o Tribunal a:

- Contribuir para o alcance da meta 8.7 (Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas) da Agenda 2030.

TEMA	VIGILÂNCIA
INDICADOR	GASTOS COM CONTRATOS DE VIGILÂNCIA – GV
Definição	Despesa total realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância durante o período-base.
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	
Fórmula	Valor gasto com contrato de vigilância.
Unidade de medida	Reais (R\$).
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.
Periodicidade	Anual.

Unidade responsável pelos dados	CSEG.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Manter os gastos, com exceção da variação do IPCA que influencia nesses valores.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	R\$ 13.100.000,00	R\$ 13.100.000,00	R\$ 13.100.000,00	R\$ 13.100.000,00	R\$ 13.100.000,00	R\$ 13.100.000,00
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>QUANTIDADE TOTAL DE PESSOAS CONTRATADAS PARA O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA – QPV</b>					
Definição	Quantidade de contratados para o serviço de vigilância ao final do período-base.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Trabalhadores.					
Unidade de medida	Pessoas.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade responsável pelos dados	CSEG.					

Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Manter a quantidade de pessoas contratadas para o Serviço de Vigilância.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	120 postos	120 postos	120 postos	120 postos	120 postos	120 postos
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTO MÉDIO COM CONTRATO DE VIGILÂNCIA – GMV</b>					
Definição	Despesa total realizada com contrato de vigilância em relação à quantidade de pessoas contratadas para o serviço de vigilância.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	GV / QPV.					
Unidade de medida	R\$ / Colaboradores.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade responsável pelos dados	CSEG.					

Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Manter os gastos, com exceção da variação do IPCA que influencia nesses valores.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
Observações	-					





# TELEFONIA



O tema objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação). Devem ser considerados todos os blocos e unidades que compõem o TST.

O tema tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que visa o Tribunal a:


- Contribuir para o alcance da meta 12.7 (Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável) da Agenda 2030.



TEMA	TELEFONIA
INDICADOR	GASTO COM TELEFONIA FIXA – GTF
Definição	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP.
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	 
Fórmula	Valor da fatura de telefonia fixa.
Unidade de medida	Reais (R\$).
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.

Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	CSUP – Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários. (STELECOM).					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 2% ao ano o gasto com a telefonia fixa no Tribunal.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	56.426,87	55.298,33	54.192,36	53.108,51	52.046,33	51.005,40
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS – LTF</b>					
Definição	Quantidade total de linhas telefônicas fixas, incluindo linhas fixas, ramais e terminais VoIP.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	 					
Fórmula	Quantidade de linhas fixas.					
Unidade de medida	Linhas fixas.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					

Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	CSUP – Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários. (STELECOM).					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 2% ao ano as linhas de telefonia fixa no TST.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	2.460	2.411	2.363	2.316	2.270	2.225
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTO RELATIVO COM TELEFONIA FIXA – GRTF</b>					
Definição	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa, inclusive tecnologia VoIP, em relação ao total de linhas.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	 					
Fórmula	GTF / LTF.					
Unidade de medida	R\$ / Linha telefônica fixa.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					

Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	CSUP – Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários. (STELECOM).					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 2% ao ano o gasto relativo com telefonia fixa.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	22,93	22,47	22,02	21,57	21,13	20,70
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTO COM TELEFONIA MÓVEL – GTM</b>					
Definição	Despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel e reembolsos. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	 					
Fórmula	Valor da fatura de telefonia móvel.					
Unidade de medida	Reais (R\$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					

Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	CSUP – Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários. (STELECOM).					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 2% ao ano o gasto com a telefonia móvel no Tribunal.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	441.000,00	432.180,00	423.536,39	415.065,66	406.764,34	398.629,05
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>LINHAS TELEFÔNICAS MÓVEIS – LTM</b>					
Definição	Quantidade total de linhas telefônicas móveis, (celulares, dados e assinaturas) e a quantidade de linhas que recebem reembolso.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	 					
Fórmula	Quantidade de linhas móveis.					
Unidade de medida	Linhas móveis.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					

Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	CSUP – Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários. (STELECOM).					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 2% ao ano as linhas móveis no Tribunal.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	214	210	206	202	198	194
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTO RELATIVO COM TELEFONIA MÓVEL – GRTM</b>					
Definição	Despesa realizada com pagamento das faturas de telefonia móvel em relação à quantidade de linhas móveis. São contabilizados gastos com voz, dados e assinatura.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	 					
Fórmula	GTM / LTM.					
Unidade de medida	R\$ / linha telefônica móveis.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					

Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	CSUP – Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários. (STELECOM).					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 2% ao ano o gasto relativo com telefonia móvel.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	2.060,74	2.019,52	1.979,12	1.939,53	1.900,73	1.862,71
Observações	-					



# VEÍCULOS




O tema objetiva a gestão da mobilidade do Tribunal e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos. O monitoramento visa a racionalidade do serviço no sentido de:

1. Avaliar o custo-benefício de ter uma frota própria ou terceirizar o serviço;
2. Avaliar a diminuição da quantidade total de veículos;
3. Aumentar a quantidade de usuários por veículo por meio do compartilhamento de uso;
4. Diminuir o gasto relativo com manutenções.




O tema tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que visa o Tribunal a:

- Contribuir para o alcance das metas 12.4 (Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente); 12.5 (Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso) e 12.7 (Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance das metas 13.3 (Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável) da Agenda 2030.

TEMA	VEÍCULOS
INDICADOR	QUILOMETRAGEM – KM
Definição	Quilometragem total percorrida pelos veículos, próprios ou locados.
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  
Fórmula	Quantidade de KM rodados pela frota do TST.

Unidade de medida	KM.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 1% ao ano. Reduzir as saídas do transporte coletivo e disseminar a utilização do MOBITST.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	859.164	850.572	842.066	833.645	825.308	817.054
Observações	Considerar os valores do ano de 2019 para redução proporcional das metas anuais.					
<b>INDICADOR</b>	<b>QUANTIDADE DE VEÍCULOS A GASOLINA, ETANOL E FLEX – VGEF</b>					
Definição	Quantidade total de veículos movidos exclusivamente à gasolina, etanol e flex existentes no Tribunal ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					

Fórmula	Quantidade de veículos movidos à gasolina e Flex.					
Unidade de medida	Veículos Gasolina e Flex..					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 1% ao ano. Avaliar a diminuição da quantidade total de veículos.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	52	51	51	50	50	49
Observações	Destaca-se que a frota de veículos do TST não é abastecida com etanol, por motivo de economicidade. A CSEL especifica que a utilização do combustível gasolina em detrimento do combustível etanol se justifica pela relação custo/benefício/desempenho, pois, o etanol apresenta um desempenho máximo de 70% (setenta por cento) quando comparado ao desempenho da gasolina, assim, se o litro do etanol custasse 70% (setenta por cento) ou menos do que é cobrado pelo litro da gasolina, seria vantajoso o abastecimento com etanol. Atualmente a relação auferida é de aproximadamente 80% (oitenta por cento), resultado que referenda o abastecimento da frota oficial do Tribunal Superior do Trabalho com gasolina.					
<b>INDICADOR</b>	<b>QUANTIDADE DE VEÍCULOS A DIESEL – VD</b>					
Definição	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a diesel existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.					

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Quantidade de veículos a diesel.					
Unidade de medida	Veículos a Diesel.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 1% ao ano os veículos movidos a diesel no Tribunal.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	15	14	14	14	14	14
Observações	Devido a Lei 13.467/2017, reforma trabalhista, e o Ato Nº 50/GDGSET. GP, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, que regula o transporte coletivo fornecido pelo TST, estendendo a utilização aos empregados terceirizados.					
<b>INDICADOR</b>	<b>QUANTIDADE DE VEÍCULOS MOVIDOS POR FONTES ALTERNATIVAS – VAIT</b>					

Definição	Quantidade total de veículos movidos, exclusivamente, a energia solar, energia elétrica, hidrogênio existentes no órgão ao final do período-base, incluindo veículos de serviço, de transporte de magistrados e veículos pesados, sejam próprios ou locados.
Observações	No TST não são utilizados veículos GNV - Gás Natural Veicular, híbridos e elétricos.
<b>INDICADOR</b>	<b>QUANTIDADE TOTAL DE VEÍCULOS – QTVE</b>
Definição	Quantidade total de veículos existentes no TST ao final do período-base, incluindo veículos de serviço e veículos destinados a magistrados, sejam próprios ou locados. A quantidade total de veículos deve coincidir com a soma da quantidade de veículos de serviço e a quantidade de veículos de magistrado.
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  
Fórmula	VGEF + VD.
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.
Unidade de medida	Total da frota dos Veículos do TST.
Periodicidade	Anual.
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.
Coleta dos dados	SIGEST.
Definição da Meta	Reduzir em 1% a frota de veículos do TST.

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Metas anuais	67	66	65	64	64	63
Observações	Considerar os valores do ano de 2019 para redução proporcional das metas anuais.					
<b>INDICADOR</b>	<b>QUANTIDADE DE VEÍCULOS DE SERVIÇO – QVS</b>					
Definição	Total de veículos do órgão, próprios ou locados, exceto os utilizados para locomoção dos magistrados.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Quantidade de veículos de serviço.					
Unidade de medida	Veículos de serviço.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir 1% ao ano a quantidade de veículos de serviço no Tribunal.					



	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Metas anuais	35	35	34	33	33	33
Observações	Considerar os valores do ano de 2019 para redução proporcional das metas anuais.					
<b>INDICADOR</b>	<b>USUÁRIOS POR VEÍCULO DE SERVIÇO – UVS</b>					
Definição	Quantidade relativa de usuários por veículos de serviço, próprios ou locados.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Usuários / Veículo de serviço.					
Unidade de medida	Colaborador / Veículo.					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar em 1% a eficiência no uso dos veículos de serviço no Tribunal.					






	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Metas anuais	99,17	100,16	101,16	102,17	103,19	104,22
Observações	Considerar os valores do ano de 2019 para redução proporcional das metas anuais, inclusive os números do corpo funcional.					
<b>INDICADOR</b>	<b>QUANTIDADE DE VEÍCULOS DESTINADOS À LOCOMOÇÃO DE MAGISTRADOS – QVM</b>					
Definição	Total de veículos do órgão, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Quantidade de veículos de magistrados.					
Unidade de medida	Veículos de magistrados.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 1% ao ano os veículos de magistrados no Tribunal.					

	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Metas anuais	32	31	31	31	30	30
Observações	Considerar os valores do ano de 2019 para redução proporcional das metas anuais.					
<b>INDICADOR</b>	<b>USUÁRIOS POR VEÍCULO DESTINADO À LOCOMOÇÃO DE MAGISTRADOS – UVM</b>					
Definição	Quantidade relativa de usuários por veículos, próprios ou locados, utilizados exclusivamente para a locomoção de magistrados.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Usuários / Veículos de magistrados.					
Unidade de medida	Magistrado / Veículo.					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar em 1% ao ano, a eficiência no uso dos veículos de magistrados no Tribunal.					




	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Metas anuais	0,84	0,85	0,86	0,87	0,88	0,88
Observações	Considerar os valores do ano de 2019 para redução proporcional das metas anuais.					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS – GMV</b>					
Definição	Despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão. Computam-se as despesas com contratos ou com demais serviços relacionados (ex.: peças de reposição, pneus, lubrificantes, custos com oficina, seguro contratado, lavagem, serviços terceirizados, entre outros). Não devem ser considerados os gastos com combustível, com terceirização de motoristas e com licenciamento, DPVAT e IPVA.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Valor do gasto com manutenção.					
Unidade de medida	Reais (R\$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					

Definição da Meta	Reduzir em 1% ao ano os gastos com manutenção da frota do TST.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	563.691,33	558.054,41	552.473,86	546.949,12	541.479,62	536.064,82
Observações	Considerar os valores do ano de 2019 para redução proporcional das metas anuais.					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTO RELATIVO COM MANUTENÇÃO POR VEÍCULO – GRMV</b>					
Definição	Despesa total realizada com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	R\$ / Quantidade de veículos.					
Unidade de medida	R\$ / Veículos.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade responsável pelos dados	CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					




Definição da Meta	Reduzir em 1% ao ano o gasto relativo com manutenção dos veículos da frota do TST.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	8.413,30	8.329,16	8.245,86	8.163,40	8.081,76	8.000,94
Observações	Considerar os valores do ano de 2019 para redução proporcional das metas anuais.					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTOS COM CONTRATOS DE MOTORISTAS – GCM</b>					
Definição	Despesa total realizada com contratos de motoristas e/ou termos aditivos durante o período base.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Valor do gasto com os contratos com motoristas.					
Unidade de medida	Reais (R\$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade responsável pelos dados	CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					

Definição da Meta	Reduzir em 1% ao ano o gasto com contrato de motoristas no Tribunal.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	2.568.441,94	2.542.757,52	2.517.329,94	2.492.156,64	2.467.235,07	2.442.562,71
Observações	Considerar os valores do ano de 2019 para redução proporcional das metas anuais.					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTO COM CONTRATO DE MOTORISTAS POR VEÍCULO – GRM</b>					
Definição	Despesa total realizada com contratos de motoristas em relação à quantidade de veículos.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	R\$ / Quantidade de veículos.					
Unidade de medida	R\$ / Veículos.					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Anual.					
Unidade responsável pelos dados	CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					

Definição da Meta	Reduzir em 1% ao ano os gastos relativos com contrato de motoristas no TST.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	38.334,95	37.951,60	37.572,08	37.196,35	36.824,38	36.456,13
Observações	Considerar os valores do ano de 2019 para redução proporcional das metas anuais.					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTO COM O CONTRATO DO SERVIÇO MOBITST</b>					
Definição	Despesa total realizada com contratos do serviço MobiTST no qual os servidores e colaboradores em atividades externas deverão solicitar o transporte pelo aplicativo Coobras, da Cooperativa dos Condutores Autônomos de Brasília.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Despesa mensal com o MobiTST.					
Unidade de medida	Reais (R\$).					
Polaridade	Quanto menor o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					

Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 1% ao ano os gastos com contrato do MobiTST.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	55.717,09	55.159,92	54.608,32	54.062,24	53.521,62	52.986,40
Observações	O sistema de transporte do Tribunal Superior do Trabalho mudou para o MobiTST, que é o novo sistema que busca unir sustentabilidade e tecnologia, além de gerar economia com gastos de transporte. A ferramenta é fácil e intuitiva, e seu funcionamento é semelhante ao dos aplicativos de mobilidade.					
<b>INDICADOR</b>	<b>USUÁRIOS DO SERVIÇO MOBITST</b>					
Definição	Quantidade de usuários que solicitam veículo do serviço MobiTST diretamente pelo aplicativo, que pode ser acessado pelo celular, pelo computador ou pela central de atendimento telefônico do tribunal.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Quantidade de usuários que fazem uso do serviço.					
Unidade de medida	Usuários.					
Polaridade	Quanto maior a quantidade, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	CSEL.					



Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar em 1% ao ano a quantidade de usuários do MobiTST.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	117	118	120	121	122	123
Observações	O sistema de transporte do Tribunal Superior do Trabalho mudou para o MobiTST, que é o novo sistema que busca unir sustentabilidade e tecnologia, além de gerar economia com gastos de transporte. A ferramenta é fácil e intuitiva, e seu funcionamento é semelhante ao dos aplicativos de mobilidade.					
<b>INDICADOR</b>	<b>QUILOMETRAGEM DO SERVIÇO MOBIST</b>					
Definição	Quilometragem total percorrida pelos veículos, do serviço MobiTST.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Quilometragem percorrida pela frota do serviço MobiTST.					
Unidade de medida	KM.					
Polaridade	Quanto maior o valor, melhor o desempenho.					
Periodicidade	Mensal.					

Unidade responsável pelos dados	CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar em 1% ao ano a quilometragem da frota do serviço MobiTST.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	19.264	19.457	19.651	19.848	20.046	20.247
Observações	O sistema de transporte do Tribunal Superior do Trabalho mudou para o MobiTST, que é o novo sistema que busca unir sustentabilidade e tecnologia, além de gerar economia com gastos de transporte. A ferramenta é fácil e intuitiva, e seu funcionamento é semelhante ao dos aplicativos de mobilidade.					


# COMBUSTÍVEL




O tema objetiva o monitoramento do consumo de combustíveis utilizados na frota de veículos oficiais do Tribunal Superior do Trabalho, exceto o combustível utilizado em outros equipamentos como bombas e geradores. O monitoramento dos dados pode indicar:

1. A necessidade de otimizar o consumo, os gastos e avaliar a possibilidade do uso de combustível alternativo e transporte coletivo;
2. A necessidade de diminuir o consumo geral de combustíveis;
3. O aumento da quantidade de litros de combustível por veículo como consequência da diminuição da quantidade de veículos.



O tema tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que visa o Tribunal a:




- Contribuir para o alcance das metas 12.2 (Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais); 12.5 (Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso) e 12.7 (Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance das metas 13.3 (Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável) da Agenda 2030.




TEMA	COMBUSTÍVEL
INDICADOR	CONSUMO DE GASOLINA – CG
Definição	Quantidade total de litros de gasolina (comum e aditivada) consumida por veículos da frota do TST.
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  
Fórmula	Quantidade de litros de gasolina consumidos pela frota do Tribunal.
Unidade de medida	L (Litros).

Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 1% ao ano o consumo de gasolina na frota do TST.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	90.684	89.777	88.879	87.990	87.110	86.238
Observações	Destaca-se que a frota de veículos do TST não é abastecida com etanol, por motivo de economicidade.					
<b>INDICADOR</b>	<b>CONSUMO DE ETANOL – CE</b>					
Definição	O Tribunal não utiliza o indicador consumo de etanol. A frota de veículos do TST não é abastecida com etanol, por motivo de economicidade. A CSEL especifica que a utilização do combustível gasolina em detrimento do combustível etanol se justifica pela relação custo/benefício/desempenho, pois, o etanol apresenta um desempenho máximo de 70% (setenta por cento) quando comparado ao desempenho da gasolina, assim, se o litro do etanol custasse 70% (setenta por cento) ou menos do que é cobrado pelo litro da gasolina, seria vantajoso o abastecimento com etanol. Atualmente a relação auferida é de aproximadamente 80% (oitenta por cento), resultado que referenda o abastecimento da frota oficial do Tribunal Superior do Trabalho com gasolina.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					

INDICADOR	CONSUMO DE DIESEL – CD					
Definição	Quantidade total de litros de óleo diesel (comum, S50, S110 e outros) consumido pela frota oficial do Tribunal.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Quantidade de litros de diesel consumidos pela frota.					
Unidade de medida	l (Litros).					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 1% ao ano o consumo de diesel na frota do TST.					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	57.768	57.190	56.618	56.051	55.490	54.935
Observações	Considerar os valores do ano de 2019 para redução proporcional das metas anuais.					
INDICADOR	CONSUMO DE GASOLINA POR VEÍCULO – CRAG					

Definição	Quantidade relativa de litros de gasolina consumidos por cada veículo.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Consumo de gasolina / Quantidade de veículos a gasolina, e flex.					
Unidade de medida	l (Litros) / Veículos.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir o atendimento do transporte coletivo e Utilizar o MOBITST.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	1.874	1.855	1.836	1.818	1.800	1.782
Observações	Considerar os valores do ano de 2019 para redução proporcional das metas anuais.					
<b>INDICADOR</b>	<b>CONSUMO DE DIESEL POR VEÍCULO – CRD</b>					
Definição	Quantidade relativa de litros de diesel consumidos por cada veículo da frota oficial do Tribunal.					

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Consumo de diesel / Quantidade de veículos a diesel.					
Unidade de medida	l (Litros) / Veículos.					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir os atendimentos do transporte coletivo e Utilizar o MOBITST.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	3.851	4.085	4.044	4.003	3.963	3.923
Observações	Considerar os valores do ano de 2019 para redução proporcional das metas anuais.					
<b>INDICADOR</b>	<b>GASTO COM COMBUSTÍVEL – GC</b>					
Definição	Gasto com combustível para abastecimento de veículos movidos à gasolina e diesel pela frota do TST.					

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Gasto com consumo de combustível pela frota do Tribunal.					
Unidade de medida	Reais (R\$).					
Periodicidade	Mensal.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Serviços Especiais e Logística – CSEL.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir em 1% ao ano o gasto com combustível no Tribunal.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	637.820,79	631.442,58	625.128,15	618.876,86	612.688,09	606.561,20
Observações	Considerar os valores do ano de 2019 para redução proporcional das metas anuais.					



# APOIO ADMINISTRATIVO

O tema objetiva o monitoramento das despesas com contratos de serviços de reprografia.

O tema no TST tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que visa a:

- Contribuir para alcance das metas 12.2 (Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais), 12.5 (Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso) e 12.7 (Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 15.2 (Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável) da Agenda 2030.

TEMA	APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO
INDICADOR	GASTOS COM SERVIÇOS GRÁFICOS NO PERÍODO-BASE - GCGRAF
Definição	Despesas realizadas com serviços gráficos - impressão de adesivos, banners, cartões de visita, crachás, credenciais, convites, calendários, envelopes, fotografias, folders, jornais informativos, panfletos, papéis timbrados, pastas e outros. Deve ser contabilizada também a despesa com mão de obra.
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  
Fórmula	Gasto com serviços gráficos.
Unidade de medida	Reais (R\$).
Periodicidade	Mensal.

Análise de desempenho	Trimestral.					
Unidade responsável pelos dados	CMLOG/SECOM/CSEG.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Reduzir a despesa de serviço gráfico em 2% ao ano.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	92.443,38	90.594,51	88.782,62	87.006,97	85.226,83	83.561,49
Observações	-					

# QUALIDADE DE VIDA

O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida, saúde e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

Ações de qualidade de vida no trabalho: promovem a motivação, o bem-estar, a valorização e o comprometimento dos colaboradores. Considerar ações tais como ginástica laboral, preparação para aposentadoria, orientação nutricional, terapias alternativas, ações anti tabagismo, álcool e outras drogas, entre outras.

Ações solidárias: promovem o voluntariado, a reflexão sobre questões humanitárias e o incentivo à solidariedade, tais como visitas a creches, orfanatos, asilos, bem como ações educacionais para terceirizados, como alfabetização, inclusão digital, ensino à distância, entre outros.




Ações de Inclusão de pessoas com deficiência: Promovem a inclusão da pessoa com deficiência com o cumprimento da legislação atual, garantindo a reserva de vagas e as condições de participação no ambiente de trabalho, bem como disseminar informações sobre a questão da inclusão, com a sensibilização por meio de campanhas que realmente promovam mudanças de comportamento e desenvolvam nas pessoas atitudes inclusivas, ressignificando os conceitos de convivência no ambiente coletivo diante da diversidade.




O tema no TST tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que visa a:


- Contribuir para o alcance da meta 3.4 da Agenda 2030: até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar;
- Contribuir para o alcance da meta 10.2 da Agenda 2030: até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra); e
- Contribuir para o alcance do Objetivo 5 da Agenda 2030: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.


TEMA	QUALIDADE DE VIDA
INDICADOR	PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA – PQV
Definição	Total de participações dos colaboradores em ações de qualidade de vida no trabalho.
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  

Fórmula	Quantidade de colaboradores que participaram de ações de qualidade de vida no TST.					
Unidade de medida	Participantes.					
Periodicidade	Anual.					
Análise de desempenho	Trimestral.					
Unidade responsável pelos dados	TST EM MOVIMENTO.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Ampliar gradualmente a participação dos colaboradores nas ações de qualidade de vida em 1% ao ano.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	500	505	510	515	520	525
Observações	Serão contabilizadas as diversas participações de uma mesma pessoa em ações diferentes ao longo do período-base. Serão consideradas participações em ações realizadas em parceria com outras instituições. Em ações de caráter continuado tais como cursos, encontros, grupos de apoio entre outros, serão contabilizadas somente uma participação por pessoa e uma única ação. Exemplo: ginástica laboral com os mesmos três participantes de uma unidade, uma vez por semana, resultará ao final do ano em apenas três participações. Da mesma forma, a ginástica laboral realizada com várias ocorrências será considerada como uma única ação.					
<b>INDICADOR</b>	<b>QUANTIDADE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA – AQ. V.</b>					
Definição	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo Tribunal ou em parcerias.					




Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Quantidade de ações de qualidade de vida no TST.					
Unidade de medida	Ações.					
Periodicidade	Anual.					
Análise de desempenho	Trimestral.					
Unidade responsável pelos dados	TST EM MOVIMENTO.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar 10% ao ano a quantidade de ações de qualidade de vida.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	10	11	12	13	14	16
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>PERCENTUAL DE PARTICIPANTES EM AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA – PRQV</b>					

Definição	Percentual de colaboradores participante nas ações de qualidade de vida no trabalho.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	$(PVQ / \text{Colaboradores} \times AQV) \times 100$ .					
Unidade de medida	Percentual por ação.					
Periodicidade	Anual.					
Análise de desempenho	Trimestral.					
Unidade responsável pelos dados	CDEP / TST EM MOVIMENTO.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	XXX					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	10%	11%	12%	13%	14%	15%
Observações	-					

INDICADOR	PARTICIPAÇÕES EM AÇÕES SOLIDÁRIAS – PS						
Definição	Total de participações dos colaboradores em ações solidárias.						
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável							
Fórmula	Quantidade de ações solidárias no TST.						
Unidade de medida	Ações.						
Periodicidade	Anual.						
Análise de desempenho	Trimestral.						
Unidade responsável pelos dados	CDEP.						
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.						
Coleta dos dados	SIGEST.						
Definição da Meta	Promover 2 ações solidárias ao longo do ano.						
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	2	2	2	2	2	2	
Observações	-						

INDICADOR	PERCENTUAL DE PARTICIPANTES EM AÇÕES SOLIDÁRIAS – PRAS.						
Definição	Percentual da força de trabalho total que participa como voluntária nas ações solidárias em relação ao total do corpo funcional do Tribunal.						
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável							
Fórmula	$(PS / \text{Colaboradores} \times AS) \times 100.$						
Unidade de medida	Percentual por ação.						
Periodicidade	Anual.						
Análise de desempenho	Trimestral.						
Unidade responsável pelos dados	GDGSET / SEGPES / CDEP.						
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.						
Coleta dos dados	SIGEST.						
Definição da Meta							
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
	2,05	2,07	2,09	2,11	2,13	2,15	
Observações	-						



INDICADOR	AÇÕES DE INCLUSÃO – AINC.					
Definição	Quantidade de ações realizadas pelo TST, ou em parceria com outras instituições, que visem à eliminação de barreiras arquitetônicas, urbanísticas, comunicacionais, tecnológicas, pedagógicas e atitudinais aos colaboradores do TST, bem como de acessibilidade à informação e aos serviços prestados por esta Corte aos usuários que tenham alguma deficiência.					
Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	  					
Fórmula	Quantidade de ações de Inclusão realizadas pela CDEP + as ações de Inclusão realizadas pelo NAI.					
Unidade de medida	Ações de Inclusão da CDEP+NAI.					
Periodicidade	Anual.					
Análise de desempenho	Trimestral.					
Unidade responsável pelos dados	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas – CDEP / Núcleo de Acessibilidade e Inclusão – NAI.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Realizar até 2026, 33 ações de inclusão de pessoas com deficiência realizadas pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas e pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	23	25	27	29	31	33
Observações	-					

# SOCIOAMBIENTAL

O tema objetiva o monitoramento da participação dos colaboradores em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema da sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas. Serão contabilizadas:


- Ações de sensibilização e capacitação (cursos EaD ou presencial, grupos de estudo, seminários, semana do meio ambiente, oficinas, campanhas etc.);
- Ações educacionais relacionadas ao tema;
- Outras ações institucionais, relacionadas às metas do PLS.


Em ações de capacitação de caráter continuado tais como cursos, encontros, grupos de estudos, entre outros, será contabilizada somente uma participação por pessoa, por evento. Exemplo: curso com os mesmos dez participantes, uma vez por semana, durante dois meses resultará, ao final do ano, em apenas dez participações. Assim como, curso realizado em várias ocorrências será considerado como um único curso.


O tema no TST tem alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que visa a:

- Contribuir para o alcance da meta 4.7 (Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance das metas 12.5 (Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso) e 12.7 (Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance das metas 13.3 (Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável) da Agenda 2030.

TEMA	SOCIOAMBIENTAL
INDICADOR	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE – ACAP.
Definição	Quantidade de ações de capacitação relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de ações de capacitação de sustentabilidade.					
Unidade de medida	Ações.					
Periodicidade	Anual.					
Análise de desempenho	Trimestral.					
Unidade responsável pelos dados	CDEP / AGGEST ( <i>Assessora de Governança e Gestão Estratégica do CSJT</i> ) / NSA.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Promover 2 ações de sensibilização e/ou capacitação por ano até 2026.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	2	2	2	2	2	2
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE – ASEN.</b>					
Definição	Quantidade de ações de sensibilização relacionadas à sustentabilidade organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.					

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade de ações de sensibilização de sustentabilidade.					
Unidade de medida	Ações.					
Periodicidade	Anual.					
Análise de desempenho	Trimestral.					
Unidade responsável pelos dados	AGGEST / NSA.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Promover 2 ações por ano.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	2	2	2	2	2	2
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE – PCAP.</b>					
Definição	Total de participações em ações de capacitação durante o período-base.					

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade Total de participações em ações de capacitação de sustentabilidade.					
Unidade de medida	Participantes.					
Periodicidade	Anual.					
Análise de desempenho	Trimestral.					
Unidade responsável pelos dados	CDEP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar em 1% ao ano o quantitativo de participações em ações de sensibilização e/ou capacitação de sustentabilidade.					
Metas anuais	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	80	81	82	83	84	85
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE – PCAPNSA.</b>					
Definição	Total de participações em ações de capacitação durante o período-base.					

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável						
Fórmula	Quantidade Total de participações em ações de capacitação de sustentabilidade realizadas pelo NSA.					
Unidade de medida	Participantes.					
Periodicidade	Anual.					
Análise de desempenho	Trimestral.					
Unidade responsável pelos dados	CDEP.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Aumentar em 1% ao ano o quantitativo de participações em ações de sensibilização e/ou capacitação de sustentabilidade.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	50	51	52	53	54	55
Observações	-					
<b>INDICADOR</b>	<b>PERCENTUAL DE PARTICIPANTES EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE – PRCAP.</b>					
Definição	Percentual de participantes de ações de capacitação relacionadas à temática socioambiental em relação à força de trabalho total do Tribunal.					

Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	   					
Fórmula	$(PCap / Colaboradores \times ACap) \times 100.$					
Unidade de medida	Percentual por ação.					
Periodicidade	Anual.					
Análise de desempenho	Trimestral.					
Unidade responsável pelos dados	CDEP / AGGEST / NSA.					
Unidade responsável pelas metas	Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade – CGGS.					
Coleta dos dados	SIGEST.					
Definição da Meta	Promover ações de capacitação que sensibilizem 4% dos servidores do TST até 2026.					
Metas anuais	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
	15,28	15,43	15,58	15,73	15,89	16,04
Observações	-					

# PLANO DE AÇÃO

O Plano Ação do Tribunal Superior do Trabalho é um conjunto de diretrizes e ações para tornar o Tribunal mais sustentável social e ambientalmente, nas suas funções administrativas e jurisdicionais. Essas ações são atividades, agrupadas ou não em projetos, que isoladas ou em conjunto, geram um resultado e possibilitam o alcance da meta do indicador do Plano de Logística Sustentável, e nesse sentido, toda meta deverá ter ao menos uma ação.

Em conformidade com a Resolução do CNJ no seu Art. 9º, que expressa, para cada tema citado no inciso I do art. 7o, deve ser criado plano de ações, conforme modelo disponibilizado no portal do CNJ, com, no mínimo, os seguintes tópicos:

- I – identificação e objetivo da ação;
- II – detalhamento de implementação das ações;
- III – unidades e áreas envolvidas na implementação de cada ação e respectivos responsáveis;
- IV – cronograma de implementação das ações; V – previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

§ 1º O plano de ações referido neste artigo não precisa integrar o texto do PLS ou vir como anexo, podendo ser elaborado e alterado com autorização e aprovação da Comissão Gestora do PLS, na periodicidade que se julgar necessária.

§ 2º O plano de ações deve estar alinhado à proposta orçamentária, plano de compras e contratações e demais instrumentos de gestão do órgão.

Neste sentido, o PLS-TST/CSJT deverá conter planos de ação para cada item e seus respectivos indicadores, com o objetivo de alcançar a meta anual de desempenho e demonstrar o esforço no aperfeiçoamento da gestão. Além disso, cada plano de ação deve apresentar a seguinte estrutura:

1. objetivo;
2. detalhamento de implementação das ações;
3. unidades e áreas envolvidas na implementação de cada ação e respectivos responsáveis;
4. metas a serem alcançadas para cada ação;
5. cronograma de implementação das ações;
6. previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

O Núcleo Socioambiental deve monitorar mensal, semestral e anualmente os desempenhos e identificar as possíveis necessidades de ajustes ou controle da execução das ações, especialmente, no caso de riscos que afetam o cumprimento das metas ajustadas dentro do prazo definido ou a conclusão das ações previstas, reportando ao **Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade** para as devidas providências.

O Plano de Ação do Tribunal dispõe sobre os indicadores:



# PAPEL

**Meta:** Reduzir em 2% ao ano o consumo de papel no Tribunal.

**Objetivos:** Os objetivos para o Plano de Ação para contribuir para o tema Papel:

- Padronizar o tipo de papel A4, visando uma gestão eficiente da aquisição e do consumo do produto;
- Garantir impressões e digitalizações de boa qualidade, com otimização do consumo de tinta para impressão, energia e memória nos servidores do órgão;
- Adquirir papel com critérios de sustentabilidade;
- Reduzir a geração de resíduos sólidos produzidos pelo Tribunal.

**Alinhamento ao Planejamento Estratégico:** Sustentabilidade - Atuar com responsabilidade socioambiental está inserido como um dos valores do TST.

**Alinhamento aos ODS:** O Plano de Ação do Tribunal Superior do Trabalho tem alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis de:

- Contribuir para o alcance das metas 12.2 (*Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*), 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 15.2 (*Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.

**Indicadores:** Consumo de papel; Gasto com Papel.

**Responsável:** Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG.

**Ações:** As ações abaixo visam atingir os objetivos e metas deste Plano de Ação:

ITEM	AÇÃO	META	DETALHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO	ETAPAS	RECURSOS
1	Controlar o consumo por meio de redução gradual no fornecimento de papéis A4.	Diminuir o impacto ambiental e econômico do consumo do material.	Ação sugerida pela Resolução CNJ 201/2015.	Coordenadoria de Material e Logística – CMLOG.	Jan/21 - Dez/26		Equipe da CMLOG.
2	Revisar os procedimentos de reprografia.	Diminuir o impacto ambiental e econômico do consumo do material.	Ação sugerida pela Resolução CNJ 201/2015.	CMLOG / NSA.	Jan/21 - Dez/21	Normalizar padrão frente e verso para reprografia; Orientar os operadores.	Equipe da CMLOG.
3	Realizar campanhas para ampliar a virtualização da gestão administrativa.	Diminuir o impacto ambiental e econômico do consumo do material em consonância com o processo administrativo eletrônico.	Ação sugerida pela Resolução CNJ 201/2015 NSA/SECOM elabora campanha para ampliar a virtualização da gestão administrativa por meio de ferramentas como o Malote Digital, GSuite, E-mail, Agenda, Post it, Lync, Entre outros; Veiculação por meio do Site institucional e do NSA, intranet, e demais canais como o TVTST, Mural, Grupos de Whatsapp institucional.	CMLOG / NSA / SECOM.	Jan/21 - Dez/26	Elaborar campanhas semestrais.	Equipes da CMLOG, NSA e SECOM.

# COPO DESCARTÁVEL

**Meta:** XXX

**Objetivos:** Os objetivos para o Plano de Ação para contribuir para o tema Copo Descartável:

- Adquirir copos descartáveis com critérios de sustentabilidade;
- Reduzir o consumo de recursos naturais não renováveis;
- Reduzir a geração de resíduos sólidos produzidos pelo Tribunal;
- Melhorar a gestão da aquisição e do consumo de copos descartáveis.

**Alinhamento ao Planejamento Estratégico:** Sustentabilidade - Atuar com responsabilidade socioambiental está inserido como um dos valores do TST.

**Alinhamento aos ODS:** O Plano de Ação do Tribunal Superior do Trabalho tem alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis de:

- Contribuir para o alcance da meta 6.6 da Agenda (*Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance das metas 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 14.1 (*Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.

**Indicadores:** Consumo de copos descartáveis; Gasto com copos descartáveis.

**Responsável:** CAAD.

**Ações:** As ações abaixo visam atingir os objetivos e metas deste Plano de Ação. Sugestões:

# ÁGUA ENVASADA

**Meta:** Manter o consumo de água em garraões de 20 litros.

**Objetivos:** Os objetivos para o Plano de Ação para contribuir para o tema Água Envasada:

- Melhorar a gestão do fornecimento de água para beber;
- Reduzir o consumo de copos descartáveis;
- Reduzir a geração de resíduos sólidos produzidos pelo Tribunal;
- Reduzir a emissão de gases do efeito estufa gerados no transporte de garraões de água mineral.

**Alinhamento ao Planejamento Estratégico:** Sustentabilidade - Atuar com responsabilidade socioambiental está inserido como um dos valores do TST.

**Alinhamento aos ODS:** O Plano de Ação do Tribunal Superior do Trabalho tem alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis de:

- Contribuir para o alcance da meta 6.6 (*Até 2030, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance das metas 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 14.1 (*Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.

**Indicadores:** Consumo de embalagens descartáveis para água mineral; Gasto com água mineral em embalagens descartáveis; Consumo de embalagens retornáveis para água mineral e o Gasto com água mineral em embalagens retornáveis.

**Responsável:** CAAD / CMAP.

**Ações:** As ações abaixo visam atingir os objetivos e metas deste Plano de Ação.

# IMPRESSÃO

**Meta:** XXX

**Objetivos:** Os objetivos para o Plano de Ação para contribuir para o tema Impressão:

- Otimizar e racionalizar os recursos e suprimentos de impressão;
- Reduzir a geração de resíduos sólidos produzidos pelo Tribunal.

**Alinhamento ao Planejamento Estratégico:** Sustentabilidade - Atuar com responsabilidade socioambiental está inserido como um dos valores do TST.

**Alinhamento aos ODS:** O Plano de Ação do Tribunal Superior do Trabalho tem alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis de:

- Contribuir para o alcance das metas 12.2 (*Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*), 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.

**Indicadores:** Quantidade de equipamentos de impressão; Impressão per capita; Gasto com aquisições de suprimentos; Gasto com aquisição de impressoras; Gasto com contratos de terceirização de impressão.

**Responsável:** CSUP / CMLOG.

**Ações:** As ações abaixo visam atingir os objetivos e metas deste Plano de Ação.



ITEM	AÇÃO	META	DETALHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO	ETAPAS	RECURSOS
1	Redução na quantidade de impressoras disponíveis no parque de impressão do Tribunal.	Redução de 4 impressoras.	Retirar 4 impressoras do parque do TST.	SAEQ / CSUP.	Até dezembro de 2021.	Não há.	Não é necessário.

# ENERGIA ELÉTRICA

**Meta:** Redução em 0,5% ao ano do consumo de energia.

**Objetivos:** Os objetivos para o Plano de Ação para contribuir para o tema Energia:

- Melhorar a eficiência energética dos sistemas e equipamentos instalados no Tribunal;
- Aumentar a sustentabilidade da matriz elétrica utilizada pelo Tribunal;
- Ampliar, de forma gradativa, a autoprodução de energia elétrica, por meio da instalação de sistemas fotovoltaicos;
- Reduzir o consumo de energia elétrica nas unidades do Tribunal.

**Alinhamento ao Planejamento Estratégico:** Sustentabilidade - Atuar com responsabilidade socioambiental está inserido como um dos valores do TST.

**Alinhamento aos ODS:** O Plano de Ação do Tribunal Superior do Trabalho tem alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis de:

- Contribuir para o alcance das metas 7.2 (*Até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global*) e 7.3 (*Até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 12.2 (*Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.

**Indicadores:** Consumo de energia elétrica; Consumo de energia elétrica por m<sup>2</sup>; Gasto com energia elétrica; Gasto com energia elétrica por m<sup>2</sup>; Uso de energia alternativa e o Negociação tarifária.

**Responsável:** Coordenadoria de Manutenção e Projetos – CMAP.

**Ações:** As ações abaixo visam atingir os objetivos e metas deste Plano de Ação.

ITEM	AÇÃO	META	DETALHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO	ETAPAS	RECURSOS
1	Conscientização do uso racional da energia elétrica Aumento da produção de energia fotovoltaica.	Redução do consumo em 0,5% ao ano.	Solicitar aos servidores que desliguem a iluminação e o Ar Condicionado das salas ao sair.	CMAP.	Anual.	Ano a ano.	R\$400.000,00.



# ÁGUA

**Meta:** Manutenção do consumo.

**Objetivos:** Os objetivos para o Plano de Ação para contribuir para o tema Água:

- Combater desperdícios no consumo de água pelas unidades do Tribunal;
- Consumir água de fontes alternativas.

**Alinhamento ao Planejamento Estratégico:** Sustentabilidade - Atuar com responsabilidade socioambiental está inserido como um dos valores do TST.

**Alinhamento aos ODS:** O Plano de Ação do Tribunal Superior do Trabalho tem alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis de:

- Contribuir para o alcance da meta 6.4 (*Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 12.2 (*Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.

**Indicadores:** Consumo de água; Consumo de água por m<sup>2</sup>; Gasto com água; Gasto com água por m<sup>2</sup>.

**Responsável:** CMAP.

**Ações:** As ações abaixo visam atingir os objetivos e metas deste Plano de Ação.

ITEM	AÇÃO	META	DETALHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO	ETAPAS	RECURSOS
1	Corrigir e reparar vazamentos no menor prazo possível.	Redução no consumo de água.	Realização de vistorias constantes.	CMAP.	5 anos.	Permanentemente.	100.000,00.

# GESTÃO DE RESÍDUOS

**Meta:** XXX

**Objetivos:** Os objetivos para o Plano de Ação para contribuir para o tema Gestão de Resíduos:

- Promover a adequada gestão dos resíduos produzidos no Tribunal, por meio da separação de resíduos na fonte geradora, coleta seletiva, convênios com empresas e outras formas de destinação, com especial atenção à inclusão socioeconômica de catadores;
- Reduzir a quantidade de resíduos sólidos gerados, por meio da redução no consumo e do incentivo à reutilização.

**Alinhamento ao Planejamento Estratégico:** Sustentabilidade - Atuar com responsabilidade socioambiental está inserido como um dos valores do TST.

**Alinhamento aos ODS:** O Plano de Ação do Tribunal Superior do Trabalho tem alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis de:

- Contribuir para o alcance da meta 8.3 (*Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 10.2 (*Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) e 17.17 (*Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias*) da Agenda 2030.

**Indicadores:** Destinação de papel; Destinação de Plástico; Destinação de metais; Destinação de vidros; Total de Material destinado à Reciclagem; Destinação de resíduos de informática; Destinação de suprimentos de impressão; Destinação de pilhas e baterias; Destinação de lâmpadas; Destinação de resíduos de saúde e a Destinação de resíduos de obras e reformas.

**Responsável:** CMAP / CMLOG.

**Ações:** As ações abaixo visam atingir os objetivos e metas deste Plano de Ação.

# REFORMAS

**Meta:** Redução em 25% do valor a ser investido em 2021. Manter o gasto de 2022 para os demais anos até 2026.

**Objetivo:** O objetivo para o Plano de Ação para contribuir para o tema Reformas:

- Reduzir os gastos com reforma e mudança de layout.

**Alinhamento ao Planejamento Estratégico:** Sustentabilidade - Atuar com responsabilidade socioambiental está inserido como um dos valores do TST.

**Alinhamento aos ODS:** O Plano de Ação do Tribunal Superior do Trabalho tem alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis de:

- Contribuir para o alcance da meta 9.1 (*Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.

**Indicadores:** Gastos com reformas no período-base; Gastos com mudança de leiaute no período-base; Gastos com construção de novos edifícios no período-base e o Gastos com aluguel no período-base.

**Responsável:** CMAP.

**Ações:** As ações abaixo visam atingir os objetivos e metas deste Plano de Ação.

ITEM	AÇÃO	META	DETALHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO	ETAPAS	RECURSOS
1	Mudança de layout.	Manter os gastos em R\$ previstos para 2021.	Otimizar layout existentes sem a mudança de divisórias.	CMAP.	5 anos.	Permanente.	R\$ 150.000,00 ao ano.



# LIMPEZA

**Meta:** Manter o quantitativo de pessoal e insumos.

**Objetivo:** O objetivo para o Plano de Ação para contribuir para o tema Limpeza:

- Aprimorar e padronizar a gestão dos contratos de limpeza;
- Aprimorar os procedimentos utilizados na limpeza da edificação.

**Alinhamento ao Planejamento Estratégico:** Sustentabilidade - Atuar com responsabilidade socioambiental está inserido como um dos valores do TST.

**Alinhamento aos ODS:** O Plano de Ação do Tribunal Superior do Trabalho tem alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis de:

- Contribuir para o alcance da meta 8.7 (*Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance das metas 10.2 (*Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra*) e 10.3 (*Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.

**Indicadores:** Gastos com contratos de limpeza no período-base; Gasto com contratos limpeza por m<sup>2</sup> e o Gasto com material de limpeza.

**Responsável:** CMAP.

**Ações:** As ações abaixo visam atingir os objetivos e metas deste Plano de Ação.

# VIGILÂNCIA

**Meta:** XXX

**Objetivo:** O objetivo para o Plano de Ação para contribuir para o tema Vigilância:

- Assegurar a integridade física de magistrados, servidores e demais colaboradores no desempenho de suas atividades, e ainda daqueles que eventualmente transitam pelas instalações do órgão, contribuindo para a qualidade de vida das pessoas e sensação de bem-estar;
- Garantir melhores condições de trabalho.

**Alinhamento ao Planejamento Estratégico:** Sustentabilidade - Atuar com responsabilidade socioambiental está inserido como um dos valores do TST.

**Alinhamento aos ODS:** O Plano de Ação do Tribunal Superior do Trabalho tem alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis de:

- Contribuir para o alcance da meta 8.7 (*Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas*) da Agenda 2030.

**Indicadores:** Gastos com contratos de vigilância; Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância e Gasto médio com contrato de vigilância.

**Responsável:** CSEG.

**Ações:** As ações abaixo visam atingir os objetivos e metas deste Plano de Ação.

# TELEFONIA

**Meta:** Reduzir 12% até 2026 os gastos com telefonia fixa e móvel.

**Objetivo:** O objetivo para o Plano de Ação para contribuir para o tema Telefonia:

- Promover o uso racional dos serviços de telefonia, evitando-se o desperdício;
- Reduzir gastos com telefonia.

**Alinhamento ao Planejamento Estratégico:** Sustentabilidade - Atuar com responsabilidade socioambiental está inserido como um dos valores do TST.

**Alinhamento aos ODS:** O Plano de Ação do Tribunal Superior do Trabalho tem alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis de:

- Contribuir para o alcance da meta 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.

**Indicadores:** Gasto com telefonia fixa; Linhas Telefônicas Fixas; Gasto relativo com telefonia fixa; Gasto com telefonia móvel; Linhas Telefônicas Móveis e o Gasto relativo com telefonia móvel.

**Responsável:** CSUP.

**Ações:** As ações abaixo visam atingir os objetivos e metas deste Plano de Ação.



# VEÍCULOS

**Meta:** Reduzir 6% até 2026 a quilometragem e os gastos com os contratos.

**Objetivos:** Os objetivos para o Plano de Ação para contribuir para o tema Veículos:

- Promover o uso mais racional e eficiente da frota de veículos;
- Reduzir a emissão de gases do efeito estufa;
- Reduzir o gasto com deslocamento de pessoal;
- Aprimorar e padronizar a gestão dos procedimentos relacionados ao transporte.

**Alinhamento ao Planejamento Estratégico:** Sustentabilidade - Atuar com responsabilidade socioambiental está inserido como um dos valores do TST.

**Alinhamento aos ODS:** O Plano de Ação do Tribunal Superior do Trabalho tem alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis de:

- Contribuir para o alcance das metas 12.4 (*Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente saudável dos produtos químicos e todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionais acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente*), 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance das metas 13.3 (*Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.

**Indicadores:** Quilometragem; Quantidade de veículos a gasolina e flex; Quantidade de veículos a diesel; Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas; Quantidade de Veículos; Quantidade de veículos de serviço; Usuários por veículo de serviço; Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados; Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrados; Gasto com manutenção de veículos; Gasto relativo com manutenção por veículo; Gastos com contratos de motoristas; Gasto com contrato de motoristas por veículo.

**Responsável:** CSEL.

**Ações:** As ações abaixo visam atingir os objetivos e metas deste Plano de Ação.

# COMBUSTÍVEL

**Meta:** Reduzir 6% até 2026 o gasto com combustíveis no Tribunal.

**Objetivos:** Os objetivos para o Plano de Ação para contribuir para o tema Combustível:

- Reduzir a emissão de gases do efeito estufa, por meio da redução no consumo de diesel e gasolina;
- Incentivar o uso de combustíveis com menor grau de impacto ambiental.

**Alinhamento ao Planejamento Estratégico:** Sustentabilidade - Atuar com responsabilidade socioambiental está inserido como um dos valores do TST.

**Alinhamento aos ODS:** O Plano de Ação do Tribunal Superior do Trabalho tem alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis de:

- Contribuir para o alcance das metas 12.2 (*Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*); 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance das metas 13.3 (*Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.

**Indicadores:** Consumo de gasolina; Consumo de diesel; Consumo de gasolina por veículo e Consumo de diesel por veículo e Gasto com combustível.

**Responsável:** CSEL.

**Ações:** As ações abaixo visam atingir os objetivos e metas deste Plano de Ação.

# APOIO ADMINISTRATIVO

**Meta:** XXX

**Objetivos:** Os objetivos para o Plano de Ação para contribuir para o tema Apoio Administrativo:

- Reduzir as despesas com contratos de serviços de reprografia.

**Alinhamento ao Planejamento Estratégico:** Sustentabilidade - Atuar com responsabilidade socioambiental está inserido como um dos valores do TST.

**Alinhamento aos ODS:** O Plano de Ação do Tribunal Superior do Trabalho tem alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis de:

- Contribuir para alcance das metas 12.2 (*Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*), 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 15.2 (*Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.

**Indicador:** Gastos com serviços gráficos no período-base (reprografia, mão de obra e material).

**Responsável:** CMLOG.

**Ações:** As ações abaixo visam atingir os objetivos e metas deste Plano de Ação.

# QUALIDADE DE VIDA

**Meta:** Aumentar 6% até 2026 as participações nas ações de Qualidade de Vida e Saúde.

**Objetivos:** Os objetivos para o Plano de Ação para contribuir para o tema Qualidade de Vida:

- Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida;
- Promover a valorização, integração e inclusão dos prestadores de serviço (terceirizados) que atuam no órgão.

**Alinhamento ao Planejamento Estratégico:** Sustentabilidade - Atuar com responsabilidade socioambiental está inserido como um dos valores do TST.

**Alinhamento aos ODS:** O Plano de Ação do Tribunal Superior do Trabalho tem alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis de:

- Contribuir para o alcance da meta 3.4 da Agenda 2030 (*Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar*);
- Contribuir para o alcance da meta 10.2 da Agenda 2030 (*Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra*); e
- Contribuir para o alcance do Objetivo 5 da Agenda 2030 (*Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas*).

**Indicador:** Participações em ações de qualidade de vida; Quantidade de ações de qualidade de vida; Percentual de participantes em ações de qualidade de vida; Participações em ações solidárias; Quantidade de ações solidárias e o Percentual de participantes em ações solidárias; Quantidade de ações de Inclusão.

**Responsáveis:** CDEP – Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas / SESAUD – Seção de Educação em Saúde - TST EM MOVIMENTO / NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.

**Ações:** As ações abaixo visam atingir os objetivos e metas deste Plano de Ação.

ITEM	AÇÃO	META DA AÇÃO	DETALHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO	ETAPAS	RECURSOS
1	Entrevista para Definição de Lotação Inicial de Servidores com Deficiência Recém-Ingressos.	Realizar entrevista inicial dos servidores recém-empossados, a fim de contribuir na definição da melhor lotação aos servidores com deficiência, conforme as particularidades de cada um.	As entrevistas objetivam o acolhimento dos servidores com deficiência e a apresentação do NAI como unidade de referência para assuntos relacionados à acessibilidade e inclusão, durante a trajetória do servidor no TST. É também uma oportunidade para o NAI conhecer os novos servidores e mapear possíveis necessidades de adaptação ou recurso assistivo no trabalho. A entrevista também é importante para a tomada de decisão da lotação inicial do servidor. Nos meses de novembro e dezembro, 04 (quatro) servidores, ingressos em vaga de PcD, passaram pela entrevista inicial com o NAI.	NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.	Jan 2021 - Dez 2026	Em Andamento.	Sem descentralização de recurso do Tribunal para desempenhar a ação. Apenas o uso do corpo técnico da unidade.
2	Elaboração de Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar para contratação dos serviços de interpretação e tradução de Libras e de legendagem (estenotipia).	Concluir o Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar até junho de 2021.	Elaboração do Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar para contrato que abrange a prestação de serviços de legendagem (estenotipia) e de tradução e interpretação de Libras. A partir de 2021, o NAI passou a ser a unidade responsável	NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.	Fev 2020 - Jun 2021	Em Andamento.	Levantamento em Análise.



			por conduzir, gerenciar e fiscalizar esse contrato.				
3	Realização de entrevista individual para levantamento de demandas de acessibilidade dos servidores com deficiência do TST, conforme dispõe o art. 21 da Resolução nº 230/16 do Conselho Nacional de Justiça.	Realizar entrevista individual com servidores com deficiência grave ou moderada, segundo o Índice de Funcionalidade Brasileiro - IFBr, aplicado pela Secretaria de Saúde, até maio de 2021.	As entrevistas têm por objetivo conhecer as particularidades de cada servidor, demandas individuais, sugestões de melhorias em acessibilidade para o Tribunal e, deste modo, construir um banco de dados que oriente a atuação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI, levando em consideração a voz do seu público alvo. A entrevista é semi-estruturada, em que a riqueza das informações aparece no avanço do diálogo e na confiança estabelecida neste contato, inclusive abarcando questões próprias desse novo modelo e contexto de trabalho, a fim de levantar quais dificuldades os servidores com deficiência têm enfrentado nesse período. Temas abordados: histórico da deficiência; implicações da deficiência no trabalho; inclusão e aceitação no contexto laborativo; trabalho remoto no contexto de pandemia; o teletrabalho e a deficiência; levantamento de dificuldades e de necessidade de intervenção do Núcleo e apontamento de sugestões. Ao final da entrevista, o servidor é notificado do resultado da	NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.	Fev 2021 - Mai 2021	Em Andamento.	Sem descentralização de recursos do Tribunal para desempenhar a ação. Apenas o uso do corpo técnico da unidade.

			<p>avaliação do Índice de Funcionalidade Brasileiro (IFBr), aplicado pela Secretaria de Saúde.</p> <p><b>Número de Servidores Entrevistados em 2021:</b></p> <p><b>Fevereiro: 1</b> <b>Março: 6</b></p>				
4	<p>Aplicação de questionário para levantamento de demandas de acessibilidade dos servidores com deficiência do TST, conforme dispõe o art. 21 da Resolução nº 230/16 do Conselho Nacional de Justiça.</p>	<p>Aplicar questionário a servidores com deficiência leve ou que não tiveram pontuação suficiente no Índice de Funcionalidade Brasileiro - IFBr, aplicado pela Secretaria de Saúde, até outubro de 2021.</p>	<p>O layout da página do NAI foi modernizado, para deixar a navegação mais intuitiva e atrativa, no entanto, o conteúdo da página precisa ser alimentado e atualizado, periodicamente, com notícias, vídeos, dicas, publicações, podcasts, eventos e informações úteis, além da legislação pertinente aos direitos das pessoas com deficiência e assuntos internos, como formulário para solicitação de condições especiais de trabalho.</p> <p><b>Principais Ações em 2021:</b></p> <p><b>Fevereiro:</b> Inserção de conteúdo novo em publicações, vídeos e podcasts (quadro "Dicas").</p> <p><b>Março:</b> Inserção de conteúdo novo em publicações, vídeos e podcasts (quadro "Dicas").</p>	<p>NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.</p>	<p>Jan 2021 - Dez 2026</p>	<p>Em Andamento.</p>	<p>Sem descentralização de recursos do Tribunal para desempenhar a ação. Apenas o uso do corpo técnico da unidade.</p>
5	<p>Revisão e atualização do conteúdo da página do NAI</p>	<p>Revisar e atualizar, periodicamente, o conteúdo do site do NAI,</p>	<p><b>Janeiro - Março</b></p> <p>O layout da página do NAI foi modernizado, para deixar a navegação mais intuitiva e</p>	<p>NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.</p>	<p>Jan 2021 - Dez 2026</p>	<p>Em Andamento.</p>	<p>Sem descentralização de recursos do Tribunal para desempenhar a ação.</p>

	<p>(<a href="http://www.tst.jus.br/web/nai">http://www.tst.jus.br/web/nai</a>).</p>	<p>a fim de deixar a navegação mais didática e atrativa, disponibilizando conteúdos de interesse e relevância para os servidores e sociedade em geral.</p>	<p>atrativa, no entanto, o conteúdo da página precisa ser alimentado e atualizado, periodicamente, com notícias, vídeos, dicas, publicações, podcasts, eventos e informações úteis, além da legislação pertinente aos direitos das pessoas com deficiência e assuntos internos, como formulário para solicitação de condições especiais de trabalho.</p> <p><b>Principais Ações em 2021:</b></p> <p><b>Fevereiro:</b> Inserção de conteúdo novo em publicações, vídeos e podcasts (quadro "Dicas").</p> <p><b>Março:</b> Inserção de conteúdo novo em publicações, vídeos e podcasts (quadro "Dicas").</p>				<p>Apenas o uso do corpo técnico da unidade.</p>
<p><b>6</b></p>	<p>Instrução de processo, com realização de entrevista e emissão de parecer, em solicitações de condições especiais de trabalho.</p>	<p>Entrevistar servidores que requererem Condições Especiais de Trabalho, instruir processo e emitir parecer do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.</p>	<p>Em atendimento ao parágrafo 2º, do artigo 3º, do ATO.TST.DILEP.SEGPES. SES AUD.CPAI.GP Nº 480, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020, o NAI instruirá processos de solicitação de condições especiais de trabalho, entrevistando o servidor(a) requerente e emitindo parecer no processo, que será encaminhado para manifestação da área da saúde.</p> <p><b>Entrevistas e Instruções de Processos em 2021:</b></p>	<p>NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.</p>	<p>Jan 2021 - Dez 2026</p>	<p>Em Andamento.</p>	<p>Sem descentralização de recursos do Tribunal para desempenhar a ação. Apenas o uso do corpo técnico da unidade.</p>



			Março - 01				
7	Participação em Reuniões da Rede de Acessibilidade no Âmbito da Administração Pública.	Participar das reuniões periódicas da Rede de Acessibilidade.	<p>A Rede de Acessibilidade é um espaço permanente de discussão e proposição de questões e iniciativas relativas à acessibilidade e inclusão social da pessoa com deficiência e tem como finalidade estimular o debate e promover a mobilização social e governamental para consecução de ações voltadas à consciência de cidadania desse coletivo. A Rede é composta pelos seguintes órgãos: Na condição de signatário do Acordo de Cooperação Técnica, firmado entre os órgãos partícipes dessa Rede, sob o Termo de Cooperação nº 029.438/2016-0, o TST, por meio das representantes do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, participa das reuniões mensais do grupo e atua, colaborativamente, no planejamento e desenvolvimento de ações relativas à promoção da acessibilidade e da inclusão da pessoa com deficiência, contribuindo para o intercâmbio de experiências, informações, tecnologias, pesquisas e soluções de acessibilidade.</p> <p><b>Participação em Reuniões Realizadas em 2021:</b></p>	NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.	Jan 2021 - Dez 2026	Em Andamento.	Durante a pandemia, as reuniões têm acontecido virtualmente, em salas online, dispensando custos com deslocamentos ou quaisquer outros recursos.

			<p><b>Janeiro:</b> 1ª Reunião: 26/01/2021 Assunto: Informações Gerais e Ações para 2021.</p> <p><b>Fevereiro:</b> 2ª Reunião: 25/02/2021 Assunto: Estruturação do Curso de Pós-Graduação em Acessibilidade e Inclusão.</p>				
<b>8</b>	Acompanhamento de Servidores com Deficiência durante Estágio Probatório.	Acompanhar individualmente, e periodicamente, de servidores com deficiência em estágio probatório, sem datas pré-estabelecidas.	<p>Acompanhar os servidores com deficiência recém ingressos ao Tribunal, avaliando pontos de atenção que demandem acompanhamento durante o estágio probatório e fazendo os encaminhamentos necessários para a adaptação e adequação que o posto de trabalho do servidor requeira, fazendo contato com servidor e chefia. Fornecer informações que subsidiem parecer da Equipe Multiprofissional de Avaliação do Estágio Probatório, participando de reuniões com essa equipe.</p> <p><b>Acompanhamentos em 2021:</b></p> <p><b>Janeiro:</b> 01 Servidor</p>	NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.	Jan 2021 - Dez 2026	Em Andamento.	Sem descentralização de recursos do Tribunal para desempenhar a ação. Apenas o uso do corpo técnico da unidade.
<b>9</b>	Atendimentos Pontuais a Servidores com Deficiência e Encaminhamento de Demandas Apresentadas.	Aumentar a presença do NAI junto aos servidores, ampliando o número de atendimentos a cada ano.	Realizar atendimento aos servidores com deficiência e providenciar os encaminhamentos pertinentes às demandas suscitadas, com propósito de cooperar para um	NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.	Jan 2021 - Dez 2026	Em Andamento.	Sem descentralização de recursos do Tribunal para desempenhar a ação. Apenas o uso do corpo técnico da unidade.

			<p>ambiente de trabalho seguro, com condições adequadas, que permitam o pleno desenvolvimento do potencial laborativo do servidor. Durante o regime de trabalho remoto, os atendimentos têm se concentrado por videochamadas (realizadas, especialmente, pelo google meet), atendimentos telefônicos e pelo e-mail do Núcleo (<a href="mailto:acessibilidade@tst.jus.br">acessibilidade@tst.jus.br</a>).</p> <p><b>Atendimentos realizados em 2021:</b></p> <p><b>Março:</b> 01 Servidor</p>				
10	Acompanhamento da acessibilidade das páginas web do Tribunal, com vistas a elevar o adequamento ao e-Mag.	Acompanhar, uma vez por semestre, o índice de adequação aos critérios de acessibilidade e-Mag, das páginas web do Tribunal, de forma a solicitar intervenções técnicas das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação Social do TST, quando o Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios - ASES indicar desempenho inferior a 95%.	<p>Acompanhar índice de adequação ao Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (e-MAG), nas principais páginas web do Tribunal, a fim de manter índice superior a 95%, buscando, quando necessário, informações e suporte, no que tange ao aprimoramento da acessibilidade das páginas. Em abril de 2020, a página principal do TST (<a href="http://www.tst.jus.br">www.tst.jus.br</a>) tinha um índice de aderência ao e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico) de 92,89% e encerrou o ano com o índice de 97,08%, segundo o avaliador ASES (Avaliador e Simulador de Acessibilidade em Sítios do Governo</p>	<p>NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.</p> <p>SETIN – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.</p> <p>SECOM – Secretaria de Comunicação Social.</p>	Jan 2021 - Dez 2026	Não iniciada.	Sem descentralização de recursos do Tribunal para desempenhar a ação. Apenas o uso do corpo técnico da unidade.

			Federal). A página do NAI ( <a href="http://www.tst.jus.br/web/na_i">http://www.tst.jus.br/web/na_i</a> ) fechou o ano com o índice de aderência de 94,6%. Apesar dos bons índices de adequação, o NAI continua trabalhando para melhorar a acessibilidade de todas as páginas web do TST. Processo nº 501039/2019-3				
11	Planejamento e acompanhamento de curso de Acessibilidade para Publicadores de Conteúdo nos Portais do TST.	Promover curso de acessibilidade web para publicadores de conteúdo nos sites do Tribunal.	O curso será elaborado pelo NAI em parceria com SECOM e CSUP, que levantarão as principais páginas web, para análise prioritária e, assim, definir o público alvo de publicadores para a primeira turma do curso, bem como as principais carências de acessibilidade.	NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão. SETIN – Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação. SECOM – Secretaria de Comunicação Social. CDEP – Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.	Jan 2021 - Dez 2026	Não iniciada.	Custos a serem estimados.
12	Realização de capacitação em Libras com foco no atendimento ao público.	Planejar e acompanhar realização de capacitação em Libras com foco no atendimento ao público.	A capacitação em Libras com foco no atendimento ao público objetiva capacitar servidores e colaboradores do Tribunal, em conhecimentos básicos de Libras que suportem o atendimento preliminar de informações, relacionadas às suas respectivas atividades, aos usuários com deficiência auditiva que fazem uso da linguagem.	NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão. CDEP – Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.	Jul 2021 - Dez 2021	Não iniciada.	Custos a serem estimados.
13	Realização de eventos de sensibilização.	Realizar dois eventos por ano.	Os eventos de sensibilização objetivam trazer à reflexão questões	NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.	Jan 2021 - Dez 2026	Não iniciada.	Custos a serem estimados.

			<p>como o combate ao capacitismo (que é a discriminação à pessoa com deficiência) e temas diversos com enfoque na pessoa com deficiência, tais como: ambientação no trabalho; relação entre chefia e servidor; equipes de trabalho; direitos das pessoas com deficiência; entre outros.</p> <p>Oportunamente, são aproveitadas as datas do calendário inclusivo na promoção desses eventos, que abordam questões sensíveis do tema, e abrem espaço para o diálogo com o público interno e com a sociedade. Neste momento de distanciamento social, os eventos têm adotado, especialmente, a forma de lives e webinários.</p> <p><b>Eventos Realizados em 2021:</b></p>	<p>SECOM – Secretaria de Comunicação Social.</p> <p>CDEP – Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.</p>			
14	Divulgação de conteúdos relacionados à temática da pessoa com deficiência.	Encaminhar, mensalmente, aos servidores do Tribunal, matérias e conteúdos relacionados à pessoa com deficiência.	Divulgação de matérias e eventos, por meio de envio de e-mails ou publicação na intranet e em redes sociais, com conteúdos relacionados à pessoa com deficiência, com o objetivo de manter os servidores informados acerca de assuntos de interesse da pessoa com deficiência.	NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.	Jan 2021 - Dez 2026	Não iniciada.	Sem descentralização de recursos do Tribunal para desempenhar a ação. Apenas o uso do corpo técnico da unidade.
15	Levantamento e atualizações de estatísticas relacionadas aos servidores com	Conhecer os dados demográficos relacionados aos servidores com	Os dados levantados em <b>dezembro de 2020</b> , demonstraram a seguinte realidade:	NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.	Jan 2021 - Dez 2026	Não iniciada.	Sem descentralização de recursos do Tribunal para desempenhar

	deficiência do TST.	deficiência do TST, para melhor planejamento e direcionamento das ações para este público. Fazer atualização anual dos dados.	<p>Quantidade de servidores com deficiência ativos no quadro do TST: 64</p> <p><b>Levantamento por tipo de deficiência:</b> 31 (Deficiência Física); 24 (Deficiência Visual); 09 (Deficiência Auditiva)</p> <p><b>Levantamento por grau de deficiência:</b> 05 (Grave); 06 (Moderado); 33 (Leve); 16 (Não tiveram pontuação suficiente para classificação); 04 (Aguardam aplicação do IFBr, para definição do grau da deficiência).</p> <p><b>Levantamento por área de atuação no Tribunal:</b> 27 (Administrativa); 22 (Gabinete de Ministro); 10 (Judiciária); 04 (CSJT); 01 (ENAMAT).</p> <p>Os dados serão atualizados anualmente.</p>				a ação. Apenas o uso do corpo técnico da unidade.
16	Proposição de aquisição e contratação de recursos e serviços de acessibilidade nas transmissões das sessões telepresenciais.	Incluir recursos de janela de Libras e de Legendagem nas Sessões Telepresenciais, a partir de agosto de 2021.	O NAI propôs que recursos como janela de libras e legenda em tempo real sejam incluídos nas transmissões de sessões de julgamento do TST. O objetivo é permitir o acesso irrestrito à informação por parte das pessoas com deficiência, incluindo o acesso às sessões telepresenciais, que, após o início da pandemia, tem ocorrido predominantemente nesse formato.	<p>NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.</p> <p>CPAI – Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.</p>	Jan 2021 - Dez 2021	Em Andamento.	Custos a serem estimados.

			<p>O assunto encontra-se em análise pela administração do Tribunal e pelas áreas técnicas, sob o Processo Administrativo de número 501.303-2020 (Acessibilidade em Manifestações Públicas).</p>				
17	<p>Análise e aplicação do Instrumento de Acessibilidade da Rede na dimensão comunicacional.</p>	<p>Concluir aplicação do Instrumento de Acessibilidade, na dimensão Acessibilidade Comunicacional, com emissão de Relatório para à Administração do Tribunal, até dezembro de 2021.</p>	<p>O Instrumento de Avaliação elaborado pela Rede de Acessibilidade, a qual o TST integra, tem como título – "Como construir um ambiente acessível nas organizações públicas" – e está estruturado em 05 dimensões de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acessibilidade Arquitetônica e Urbanística</li> <li>• Acessibilidade Comunicacional</li> <li>• Acessibilidade em Serviços</li> <li>• Acessibilidade Tecnológica</li> <li>• Gestão da Acessibilidade</li> </ul> <p>O objetivo é estudar o instrumento, a fim de prestar a melhor orientação às áreas que farão a avaliação em parceria com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão, e saber reagir aos resultados apresentados.</p> <p>Em 2021, a meta é a aplicação do instrumento na dimensão Acessibilidade Comunicacional. Para tanto, o questionário do Instrumento será transformado em um formulário (google forms),</p>	<p>NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.</p>	<p>Jan 2021 - Dez 2021</p>	<p>Não iniciada.</p>	<p>Sem descentralização de recursos do Tribunal para desempenhar a ação. Apenas o uso do corpo técnico da unidade.</p>

			para permitir a aplicação ágil e a segurança dos dados.				
18	Capacitação do corpo técnico do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.	Participar de, ao menos, 02 (duas) capacitações por ano.	As capacitações são importantes para aprimorar o domínio técnico de temas relacionados à pessoa com deficiência e para uma atuação segura e assertiva do NAI.	NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão. CDEP – Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.	Jan 2021 - Dez 2026	Não iniciada.	Custos serão levantados em cada capacitação.
19	Disseminação da prática de descrição de imagens em comunicações oficiais ou corporativas no Tribunal.	Realizar ações que orientem e estimulem a prática da descrição de imagens na comunicação não verbal.	A prática da descrição de imagens é de fundamental importância para pessoas com deficiência visual, para terem acesso ao conteúdo contido em imagens. O NAI promoverá ações, como palestras, elaboração e divulgação de cartilhas, que sensibilizem para a importância do ato e ensinam, didaticamente, como fazê-lo.	NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão. SECOM – Secretaria de Comunicação Social. CDEP – Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas.	Jan 2021 - Dez 2026	Iniciada.	Sem descentralização de recursos do Tribunal para desempenhar a ação. Apenas o uso do corpo técnico da unidade.
20	Acompanhamento relacionado à tramitação prioritária de processos em que figura como parte ou interessada pessoa com deficiência.	Verificar, semestralmente, o cumprimento de tratamento prioritário na tramitação de processos que tem como parte ou interessada pessoa com deficiência e propor ações de melhoria.	Em 2020, o NAI realizou minucioso levantamento junto às principais unidades responsáveis pela tramitação dos processos administrativos e judiciais, para averiguar se existia padrão de identificação de processos de pessoas com deficiência e como o tratamento prioritário era observado em cada unidade. Solicitou, ainda, levantamento estatístico à Coordenadoria de Estatística e Pesquisa - CESTP, para apurar o tempo médio de tramitação desses processos prioritários, em comparação	NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.	Jan 2021 - Dez 2026	Em andamento.	Sem descentralização de recursos do Tribunal para desempenhar a ação. Apenas o uso do corpo técnico da unidade.



			<p>aos processos sem prioridade legal. Ao fim da pesquisa, constatou-se que não há padrão automatizado para identificação e priorização desses processos e que o tempo médio até supera os processos de tramitação normal. Assim, em reunião da CPAI realizada no dia 18/11/2020, esses dados foram apresentados e proposto que haja uma ação para que a priorização desses processos seja efetivamente cumprida.</p> <p>Em 2021, serão estudadas propostas de revisão dos procedimentos envolvidos e ações de melhoria, para efetiva priorização na tramitação desses processos.</p>				
21	Inclusão da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI no Regimento Interno do TST.	Incluir a CPAI no rol de Comissões Permanentes no Regimento Interno do Tribunal.	<p>O NAI propôs alteração regimental, solicitando a inserção da CPAI no artigo 55 do Regimento Interno do TST, para que ela constasse no rol de Comissões Permanentes do Tribunal. A proposta de inclusão da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão foi acolhida, por unanimidade, pela Comissão de Regimento Interno, em reunião do dia 19 de março de 2021, e segue com as medidas necessárias para sua aprovação em sessão plenária a ser definida pela Secretaria-Geral Judiciária.</p>	<p>NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.</p> <p>CPAI – Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.</p>	Jan 2021 - Dez 2021	Em andamento.	Sem descentralização de recursos do Tribunal para desempenhar a ação. Apenas o uso do corpo técnico da unidade.

22	Alteração de integrantes da CPAI.	Propor a substituição de membros da Comissão.	Alterar composição da comissão, em decorrência de remoção de servidor integrante, bem como de alteração da Secretaria de Comunicação Social. O NAI indicou servidor com deficiência auditiva, para compor o novo quadro, visto que ainda não havia representante desta deficiência, bem como da atual Secretária de Comunicação.	NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.  CPAI – Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.	Jan 2021 - Dez 2021	Em andamento.	Sem descentralização de recursos do Tribunal para desempenhar a ação. Apenas o uso do corpo técnico da unidade.
23	Realização de campanhas com temas específicos da pessoa com deficiência.	Realizar uma campanha anualmente.	Realizar campanhas, por meio de cartazes, vídeos, e-mails e materiais publicitários, para sensibilização ou informação, acerca de temas específicos da pessoa com deficiência.	NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.  SECOM – Secretaria de Comunicação.	Jan 2021 - Dez 2026	Não Iniciada.	Custos serão levantados em cada ação.
24	Elaboração de relatório semestral de atividades do NAI.	Elaborar, semestralmente, relatórios de ações e atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.	Fazer relatório semestral das atividades e ações realizadas pelo NAI, para apresentação à CPAI e à Presidência do Tribunal. O relatório do primeiro semestre é elaborado no mês de julho; do segundo, no mês de janeiro do ano seguinte.  <b>Relatórios Elaborados em 2021:</b>  <b>Janeiro:</b> Relatório de Atividades do 2º Semestre de 2020.  <b>Julho:</b> Relatório de Atividades do 1º Semestre de 2021.	NAI – Núcleo de Acessibilidade e Inclusão.	Jan 2021 - Dez 2026	Em Andamento  (Elaborado Relatório de Janeiro, referente ao 2º semestre de 2020).	Sem descentralização de recursos do Tribunal para desempenhar a ação. Apenas o uso do corpo técnico da unidade.

# SOCIOAMBIENTAL

**Meta:** Aumentar em 6% até 2026 as participações em capacitação socioambiental.

**Objetivos:** Os objetivos para o Plano de Ação para contribuir para o tema Socioambiental:

- Promover a capacitação de magistrados e servidores em temas relacionados à gestão socioambiental e sustentabilidade, de forma a subsidiar e estimular a tomada de decisões que levem em consideração esses conceitos;
- Promover a cultura da sustentabilidade na instituição e também na vida pessoal do público alvo.

**Alinhamento ao Planejamento Estratégico:** Sustentabilidade - Atuar com responsabilidade socioambiental está inserido como um dos valores do TST.

**Alinhamento aos ODS:** O Plano de Ação do Tribunal Superior do Trabalho tem alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis de:

- Contribuir para o alcance da meta 4.7 (*Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance das metas 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance das metas 13.3 (*Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.

**Indicador:** Ações de capacitação em sustentabilidade; Ações de sensibilização em sustentabilidade; Participação em ações de capacitação em sustentabilidade e o Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade.

**Responsável:** CDEP / NSA.

**Ações:** As ações abaixo visam atingir os objetivos e metas deste Plano de Ação.

# MONITORAMENTO

O NSA, de acordo com suas competências e em atendimento à Resolução 201, de 2015, do CNJ, é a unidade responsável pelo monitoramento dos indicadores do PLS-TST/CSJT, com base no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho - SIGEST no qual os dados do Tribunal serão monitorados e ratificados, e pelo encaminhamento das informações à ASGE para subsidiar a aferição do indicador Índice de Execução do Plano de Logística Sustentável do PE 2021-2026.

Compete ao Núcleo Socioambiental – NSA, vinculado à Assessoria de Gestão Estratégica:

- I. Planejar, implementar e monitorar a estratégia socioambiental;
- II. estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra e consumo no TST, de forma a reduzir o impacto socioambiental e econômico de suas atividades, além de fomentar a inclusão de práticas de sustentabilidade, racionalização e consumo consciente;
- III. Implementar ações voltadas ao aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público, ao uso racional de recursos naturais e bens públicos, à redução do impacto de suas atividades no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, à promoção de compras sustentáveis, à sensibilização e capacitação dos servidores e à qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- IV. Prestar informações aos órgãos competentes sobre o desempenho da estratégia socioambiental, na periodicidade determinada e por meio de instrumentos Fonte: Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 14, 11 abr. 2017, p. 7-8. indicados; e
- V. Elaborar relatório de desempenho anual da estratégia socioambiental.

Cabe às unidades responsáveis pelo cadastramento dos dados que compõem os indicadores do PLS-TST/CSJT a responsabilidade de mantê-los atualizados, utilizando-se do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho - SIGEST.

## RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLS TST/CSJT

O relatório de desempenho do PLS TST/CSJT deverá ser elaborado e encaminhado ao Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade, ao final de cada semestre, e deverá conter a consolidação dos resultados alcançados, a evolução do desempenho dos indicadores e a identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

O Comitê atuará em conjunto com o NSA na organização das informações referentes ao desempenho dos indicadores do PLS, a fim de permitir a elaboração dos relatórios de desempenho semestral e anual.

As comissões executivas deverão auxiliar o Núcleo Socioambiental e subsidiar na elaboração dos relatórios do PLS.

# DIVULGAÇÃO

O PLS TST/CSJT aprovado pelo Comitê de Governança de Gestão de Sustentabilidade será encaminhado para publicação no site do TST e divulgação do PLS no âmbito interno do Tribunal encaminhando orientações e divulgação a respeito do PLS a todos os colaboradores, via e-mail, para conhecimento e participação nas ações. Neste sentido o TST promove ações de sensibilização e conscientização com foco na Sustentabilidade e no consumo consciente, por meio de campanhas de divulgação desenvolvidas. Espera-se que a sensibilização acerca desses temas ultrapasse os limites institucionais.

A implantação dos padrões de sustentabilidade depende diretamente da conscientização sobre a necessária mudança de paradigmas e de cultura de todos os colaboradores do Tribunal.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É fundamental a participação das instituições públicas na Sustentabilidade. O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho é um instrumento que orienta a participação do Tribunal nesse processo de responsabilidade socioambiental. O PLS torna as iniciativas da Sustentabilidade concretas, transparentes e estratégicas, bem como, promove o aumento dos preceitos da responsabilidade sustentável já existentes nas atividades do Tribunal, integrando as ações sociais e ambientais com o interesse público. Com a implementação do PLS 2021-2026, espera-se o desenvolvimento de um novo paradigma de gestão mediante execução eficiente da despesa com critérios de sustentabilidade nas atividades, implementação de novas tecnologias para redução de consumo e consolidar a sensibilização do consumo consciente.

De acordo com esse pensamento e alinhando-se às discussões sobre as questões envolvendo a sustentabilidade da atuação administrativa do TST/CSJT, o PLS 2021-2026 estabelece-se como um verdadeiro instrumento de gestão, sendo o meio para o aperfeiçoamento de práticas de sustentabilidade já consolidadas no TST, práticas de racionalização e melhoria da qualidade, transparência do gasto público, respeitando o meio ambiente. Como desdobramento do PE 2021-2026, o PLS-TST/CSJT tem a relevante missão de fomentar e aperfeiçoar as práticas de sustentabilidade social, ambiental e econômica, com a adoção de práticas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas na sua gestão.

